

# DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland  
Rua da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18º DA REPUBLICA — N. 249

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 27 DE OUTUBRO DE 1906

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.537, que autoriza o Sr. Presidente da Republica a conceder licença ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leoncio José Pereira de Farias.

Decreto n. 1.538, que autoriza a abertura do credito supplementar do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.190, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 6.191, que modifica a clausula XVI do decreto n. 3.725.

Decreto n. 6.192, que concede a The São Paulo Tramway, Light and Power Company, limited, os favores do decreto n. 5.640.

Decreto n. 6.193, que abre credito ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Decreto n. 6.195, que altera o plano de uniforme approved pelo decreto n. 4.341.

### Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 e 25 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro —Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e do Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

### DIARIO DOS TRIBUNAES.

### NOTICIARIO.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da assemblea geral da Companhia Casa de Saude Dr. Eiras.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

### DECRETO N. 1.537—DE 23 DE OUTUBRO DE 1906

Autoriza o Presidente da Republica a conceder dez mezes de licença, com ordenado, ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leoncio José Pereira de Farias, para tratar de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' autorizado o Presidente da Republica a conceder ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Leoncio José Pereira de Farias dez mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

### DECRETO N. 1.538—DE 23 DE OUTUBRO DE 1906

Autoriza a abertura ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas do credito supplementar de 22.700\$, para elevação dos vencimentos dos empregados das Administrações dos Correios do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 22.700\$, supplementar á verba 3ª do art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para elevação de vencimentos aos empregados das Administrações dos Correios do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 6.190—DE 22 DE OUTUBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 7.707\$250 para pagamento á Empresa Navegação e Commercio, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 18, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, revigorado pelo art. 33, da de n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, e a que se refere o decreto n. 5.875, de 27 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1906 :

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 7.707\$250 para ocorrer ao pagamento á Empresa Navegação e Commercio das quantias de 7.000\$, importância do deposito feito na Recebedoria do Rio de Janeiro para segurar o Juizo no executiv fiscal que lhe moveu a União, afim de re-haver a importância do imposto de transmissão de propriedade do vapor Assu, e de 707\$250, proveniente de custas a que foi condemnada a União pelo accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 1.068, de 18 de outubro de 1905.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

### DECRETO N. 6.191—DE 23 DE OUTUBRO DE 1906

Modifica a clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, relativo á concessão para as obras do porto de Manãos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requeru a *Mandos Harbour Limited*, cessionaria das obras do melhoramento do porto de Manãos, decreta :

Artigo unico. Fica modificada a clausula XVI do decreto n. 3.725, de 1 de agosto de 1900, concernente á concessão das obras de melhoramento do referido porto, pela forma que se segue :

Para a determinação annual do capital effectivamente empregado nas obras, as importancias de despesas que houverem de ser pagas em ouro serão convertidas em moeda nacional corrente segundo as taxas officiaes de cambio nos dias dos respectivos pagamentos e computadas no capital sómente até o maximo correspondente aos preços considerados no orçamento approved pelo Governo quando excederem a importância calculada segundo taes preços.



O capital assim fixado em moeda nacional corrente nenhuma alteração soffrerá em relação ao cambio para qualquer effeito do contracto.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906, 18º de Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 6.192—DE 23 DE OUTUBRO DE 1906

Concede à *The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, os favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, devidamente representada, decreta :

Artigo unico. Ficam concedidos à *The S. Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, os favores constantes do decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, na forma estabelecida no mesmo decreto e mediante as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

Clausulas a que se refere o decreto n. 6.192, desta data

## I

A companhia submeterá à consideração do Ministerio da Fazenda, por intermedio do engenheiro fiscal, e de accordo com a legislação em vigor, a relação do material que houver de importar para o serviço.

## II

A companhia contribuirá, annualmente, com a quantia de 12:000\$, que será recolhida ao Thesouro Federal, por semestres adiantados, para as despesas de fiscalização na parte referente à concessão de que trata o presente decreto.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.—  
Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 6.193—DE 23 DE OUTUBRO DE 1906

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 66:000\$, ouro, para pagamento dos juros de 6% ao anno, devidos à Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização legislativa contida no decreto n. 1.532, de 16 de outubro do corrente anno, decreta :

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 66:000\$, ouro, para pagamento dos juros de 6% ao anno, devidos à Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, no periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1902.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

DECRETO N. 6.195—DE 24 DE OUTUBRO DE 1906

Altera o primeiro uniforme do plano approved pelo decreto n. 4.341, de 12 de fevereiro de 1902

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Attendendo ao que lhe expoz o vice-almirante Ministro da Marinha :

Resolve, que, para o primeiro uniforme dos officiaes da armada e classes annexas, seja observado o plano que a este acompanha, ficando nesta parte revogado o decreto n. 4.341 de 12 de fevereiro de 1902.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1906, 18º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Julio Cesar de Noronha.

Primeiro uniforme para os officiaes da armada e classes annexas e a que se refere o decreto n. 6.195, desta data

Farda abotoada, calça com galão, talim por cima da farda, espada, fiador, chapéo armado, luvas de pellica branca, dragonas, gravata preta, collarinho em pé e fechado, sapatos abotinados ou botinas de verniz.

Este uniforme será de rigor em todos os actos solemnes officiaes ou militares, que por sua natureza exigem tal uniforme e nos dias de festa nacional a que corresponder o embandeiramento em arco.

Em solemnidades civis que exijam traje de rigor, será usada a casaca com passadeiras, sem dragonas nem espada, collete branco com gravata branca ou collete azul com gravata preta, calça de panno do segundo uniforme e bonet.

Secretaria de Estado da Marinha, 24 de outubro de 1906.—*Julio Cesar de Noronha.*

Projecto de 1º uniforme para os officiaes da armada

Farda abotoada, calça com galão, talim por cima da farda, espada, fiador, chapéo armado, luvas de pellica branca, dragonas, gravata preta, collarinho branco em pé e fechado, sapatos abotinados ou botinas de verniz.

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DO 1º UNIFORME

### Farda

De panno azul ferrete, peito de traspasso com duas ordens de sete botões, cada uma ; duas inglezas de 0,007 em baixo, 0,15 no peito e 0,13 em cima, gola em pé um pouco arredondada na frente, com um vivo bordado a fio de pento real, ouro, guarnecido com lantejoulas, tendo 0,94 de altura ; na cinta duas portinholas com 0,035 de largura, um pouco ovaes, com um botão pequeno em cada extremidade ; abas arredondadas, sem franziado, e de comprimento a tocar á curva da perna ; na pregra das abas atrás duas carcellas do comprimento de 0,24, tendo em cima 0,003 e em baixo 0,02, terminando arredondadas, com um botão grande em cada carcella e dous ditos na feição para receber o talim.

Os punhos das mangas devem ter 0,085 de altura, serão ornados com as respectivas divisas e guarnecidas na costura da parte posterior com tres botões de 0,013 de diametro distanciados entre si de 0,028 sendo o do centro collocado na junção do canhão á manga.

A farda será caseada a vivo de panno. A golla da farda será guarnecida com bordados, conforme a descripção junta.

DESCRIÇÃO DO BORDADO DA GOLLA

Para almirante :

Emblema da Republica, bordado a prata, nas extremidades e a 0,03 uma haste de carvalho com folhas e fructos bordados a ouro para ambos os lados até o encontro, tendo uma ancora inclinada e bordada a palheta de prata cortando o extremo da haste.

Para vice-almirante :

Tres estrellas bordas a prata em triângulo e o mesmo bordado..

Para contra-almirante :

Duas estrellas bordadas a prata em sa guida uma a outra e o mesmo bordado.

Para os officiaes superiores :

Uma ancora inclinada, bordada a prata, nas extremidades, e a 0,03 uma haste de carvalho com folhas e fructos bordados a ouro para o lado superior.

Para os officiaes subalternos :

Uma ancora inclinada bordada a ouro nas extremidades, e o mesmo bordado.

Os officiaes das classes annexas terão os distinctivos da sua classe.

### Calça

Do mesmo panno da farda, direita, sufficientemente comprida a cahir sobre a botina, tendo as costuras exteriores sem pestanas e guarnecidas de galão de ouro, sendo :

Para os officiaes generaes, lavrado, de folha de carvalho, largura 0,040.

Para os officiaes superiores, liso, de quatro cordões, largura 0,040.

Para os officiaes subalternos, liso, de dous cordões, largura 0,025.

O chapéo armado, as divisas, dragonas, passadeiras, espada, fiador, talim, gravata e botões serão os usados no actual plano de uniformes.

Secretaria de Estado da Marinha, 24 de outubro de 1906.—*Julio Cesar de Noronha.*

## MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional. Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder a Leoncio José Pereira de Farias, inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, 10 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 13 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.—

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª seção n. 93—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1906.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional iniciada nessa Camara, devidamente sancionada, autorizando o Governo a conceder 10 mezes de licença, com ordenado, ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Leoncio José Pereira de Farias.

Saude e fraternidade.—*Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, autorizando o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 22:700\$, supplementar á verba 3ª do art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para elevação de vencimentos aos empregados das administrações dos Correios do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem de 16 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral da Industria—2ª secção—N. 94—Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal.—Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, que autoriza o Governo a abrir a este ministerio o credito de 22:700\$, supplementar á verba 3ª do art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, para elevação de vencimentos aos empregados das administrações dos Correios do Rio Grande do Sul, Pará, Pernambuco, Bahia e Minas Geraes.

Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Muller.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nilher y

4ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de orden, o tenente Eduardo Antonio dos Santos.

5º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Antonio Ferreira de Souza.

10º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o sargento Hilarão Cid;

2ª companhia—Tenente, o alferes Amazilio Pinto Ribeiro;

Alferes, o sargento Manoel Cunha, 3ª companhia—capitão, o tenente Alirelo Saldanha.

4ª companhia—Capitão, o tenente José Ribeiro Custodio;

Tenente, o alferes Cizinio Monteiro de Carvalho.

11º batalhão de infantaria

2ª companhia—Tenente, Bellarmino Carlos Ferreira Lopes.

3ª companhia — Capitão, o tenente Laurindo de Souza Alho;

Alferes, João Antonio Corrêa Sobrinho.

4º batalhão da reserva

4ª companhia—Alferes, Juvencal Alves de Figueiredo.

Comarca de Petropolis

1º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Arthur Pereira da Cruz.

Comarca de Nova Friburgo

49ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Gustavo José de Mattos.

Estado-maior—Capitão-assistente, Jayme Leal Sardinha.

146º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Antonio de Souza Costa.

1ª companhia—Alferes, Clodoaldo Freitas e Alfredo Coupey.

2ª companhia—Alferes, João Innocencio Borges e Alberto Coupey.

4ª companhia—Alferes, Oscar Teiles de Carvalho.

147º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, José Francisco de Mattos.

1ª companhia—Capitão, o tenente Clodoaldo Alvarenga Guimarães;

Alferes, Frontino José de Mello e Noé Vieira de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Bernardo de Souza Franco;

Tenente, Waldemar Ribeiro.

162º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, o sargento Garcia da Silva.

169º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Antonio Francisco Moreira.

174º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Job de Carvalho Azevedo.

1ª companhia — Alferes, Joaquim Antonio Chagas.

2ª companhia — Alferes, José Feliciano Fioravante de Lima.

3ª companhia — Tenente, o alferes Ernesto Machado da Costa;

Alferes, Francisco Ortigas Marques.

4ª companhia — Tenente, o 2º tenente José Cordeiro de Oliveira;

Alferes, Alberico Frias e João José Igreja.

178º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Edgardo Macedo de Amorim.

3ª companhia — Alferes, Alfredo Antonio Martins.

4ª companhia— Alferes, Osorio Antonio de Aguiar e Sebastião Rosa.

180º batalhão de infantaria

2º companhia — Alferes, Ignacio da Costa Couto.

3ª companhia — Alferes, Marcos Aurelio de Brito e Abreu e Mario Nunes Briggs.

4ª companhia — Alferes, Alberto Albino Coelho e Luiz Antonio de Souza.

69º batalhão da reserva

3ª companhia — Capitão, Eduardo Felix Chevalier.

4ª companhia — Alferes, Joaquim Nazareth e José Antonio de Andrade.

Comarca da Barra Mansa

51ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Paulo Ferreira Griebeter.

151º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Eugenio Pauva.

Tenente-quartel-mestre, João Pinheiro ; Capitão-cirurgião, Carlos Augusto Faller

1ª companhia—Tenente, Gil de Góes ; Alferes, Euelydes Pereira da Costa.

2ª companhia—Tenente, Affonso Faller. Alferes, Abilio Pinto Leite de Magalhães e Jorge Cavalcante de Barros Accioly.

3ª companhia—Capitão, Felix Simão ; Tenente, José Cavassom ;

Alferes, Alfredo Francisco Coulomb.

4ª companhia — Capitão, Augusto José da Silva ;

Tenente, Nestor Soares Barbosa ; Alferes, José Bias da Povoá.

152º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Dr. Manoel Augusto de Carvalho;

Capitão-cirurgião, Jonas de Salles Cunha.

2ª companhia—Capitão, Alcides Domingues da Silva ;

Tenente, Antonio de Salles Cunha.

3ª companhia—Tenente, João Costa Ribay.

4ª companhia—Capitão, Luiz Feijó Reis

Tenente, Octavio Pires Domingues.

153º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Horácio de Oliveira Alves.

1ª companhia—Capitão, Eleuterio Margarido Fortes de Bustamante Sá;

Alferes, Osorio Ferreira da Silva e Antonio Rymundo da Silva.

2ª companhia — Capitão, Raul da Costa Lopes ;

Tenente, Pedro Humberto Bruno.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Augusto de Castro Portugal ;

Capitão-ajudante, José Pinto de Oliveira.

1º esquadrão — Tenente, Luiz Pinto da Silva.

3º esquadrão — Tenente, Leandro Saraiva de Mendonça.

18º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Bernardino Fernandes.

4º esquadrão — Capitão, Joaquim Chrysostomo Torres.

29ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente, João Rasteiro ;

Capitão-ajudante de ordens, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.

33º regimento de cavallaria

Estado-maior— Capitão-ajudante, Antonio Soraphim Pinto Machado;

Tenente-secretario, Manoel Carlos de Barros.

1º esquadrão— Alferes, Jorge de Andrade.

2º esquadrão— Capitão, Amadeu Gomes da Silva Porto;

Tenente, Augusto Pinto da Silva.

3º esquadrão— Tenente, Affonso Pinto de Magalhães Junior.

54º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães;

Capitão-ajudante, João Moreira do Nascimento.

4º esquadrão—Capitão, Aurelio de Aguiar Caminha.

Comarca de Vassouras

122º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente quartel-mestre, Martinho de Avellar Campos;

Capitão-cirurgião, Manoel Oscar da Silva.

1ª companhia— Tenente, Esperidião Teixeira de Barros;

Alferes, David José Pereira.  
2ª companhia— Tenente, Leopoldo Vieira Corrêa e Castro;  
Alferes, Alvaro José Valente e Arlindo da Costa Moreira.  
4ª companhia— Capitão, Quintiliano Gomes Coelho;  
Alferes, Caetano Mecego de Castro.

## 123º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-secretario, Carlos Corrêa de Mattos.

3ª companhia—Capitão, Altivo de Souza Vieira;  
Alferes, Silverio da Silva Cunha.

## 125º batalhão de infantaria

Estado-maior— Capitão-cirurgião, Silvino Hyppolito de Azevedo.

1ª companhia — Tenente, Augusto Alves Martins;

Alferes, Cesario de Souza Martins.  
2ª companhia—Tenente, Antonio Domingos Marins;

Alferes, Alberto Pereira Reis.  
3ª companhia—Capitão, Plinio Gomes de Souza Telles;

Alferes, Oscar Neves da Silva;  
4ª companhia—Tenente, Norberto Nobrega da Silva;

Alferes, Agostinho Pinto Braga.

## • 126º batalhão de infantaria

1ª companhia—Capitão, Francisco da Silveira Duarte;  
Tenente, Sebastião da Fonseca e Souza.

2ª companhia—Capitão, Ludovico Ferreira de Mattos;  
Tenente, Lindorf Machado.

4ª companhia — Capitão, Waldemar Machado.  
Tenente, Manuel Pinto de Almeida.

## 142º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Luiz Barbosa.

2ª companhia—Capitão, João Baptista Ferrini;  
Alferes, Frederico Barbosa.

## 41º batalhão de reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Felicio Augusto de Lacerda;

Tenente-secretario, Florencio Rodrigues Campos;  
Tenente quartel-mestre, José Giampetro.

3ª companhia—Capitão, Alberto José de Souza.

## 42º batalhão da reserva

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Miguel Pellegrini.

## 16ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Laurindo Antonio de Mello.

Estado-maior — Major-cirurgião, Manoel José dos Reis.

## 31º regimento de cavallaria

2º esquadrão—Capitão, Antonio José Pinto; Tenentes, José Reis e Carlos Reis;

3º esquadrão — Tenente, João Gomes Pereira.  
4º esquadrão — Tenentes, José da Matta Coimbra e Raphael Rispoli Junior.

## 32º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Alberto Alves Washington Soares e Souza.

1º esquadrão—Tenentes, Olympio Borges Villarinho e Joaquim Satyro Marques de Sá.  
3º esquadrão — Tenente, José do Brito Meira.

4º esquadrão — Capitão, Alfredo Joaquim Pereira.

## 62ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Mario de Freitas Guimarães.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Joaquim Ferreira do Motta e Julio Gomes de Souza Telles;

Capitão-ajudante de ordens, José Gomes Lavinias Sobrinho;  
Major-cirurgião, Dr. Delphim Corrêa da Silva.

## 184º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Moreira Ribeiro;

Capitão-ajudante, Homero Campos;  
Tenente-secretario, Walfrido Oswaldo da Fonseca e Silva;

Capitão-cirurgião, Dr. Humberto Alexandre de Siqueira Zamith.

1ª companhia—Capitão, Lourenço José Ribeiro Torres;

Tenente, Joaquim Mariano Alves de Castro;

Alferes, Colombo Faria de Queiroz e Juvenal Cunha.

2ª companhia—Capitão, Felicio de Lacerda Bastos;

Tenente, Antonio Ribeiro da Silva;  
Alferes, Antonio Firmino de Azevedo Ramos e Antonio Lopes de Mello.

3ª companhia—Capitão, Gregorio Pereira da Rocha;

Tenente, José Marques Mariz;  
Alferes, Joaquim Alves Louzada e João Soares de Azevedo.

4ª companhia — Capitão, José Corrêa Loque;

Tenente, João Pereira Pato;  
Alferes, Lafayetta Werneck Dantas e Manoel Francisco Bernardes Sobrinho.

## 185º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Ernani Gomes Coelho;

Capitão-cirurgião, Francisco Monteiro Soares.

1ª companhia— Tenente, Eugenio Joaquim de Vargas.

2ª companhia — Capitão, Luiz Barbosa da Silva;

Tenente, Candido Silvano.  
3ª companhia — Capitão, Firmino Celedrino Monsorez;

Tenente, Joaquim Ribeiro de Avellar Filho.

4ª companhia — Capitão, Antonio Pellegrini;

Tenente, Honorio José Fernandes.

## 186º batalhão de infantaria

Estado-maior —Major-fiscal, João José de Araujo;

Capitão-ajudante, Manoel de Sampaio Torres Filho;

Tenente-secretario, Nemesio Delfim Pereira;

Capitão-cirurgião, Antonio Laport.

1ª companhia— Capitão, Antonio Macedo Alves de Castro;

Tenente, Felix Tofani.  
2ª companhia —Capitão, Horacio Carneiro Teixeira;

Tenente, Domingos Gonçalves Motta.  
3ª companhia— Tenente, João Gomes de Carvalho;

Alferes, Virgilio Dias da Fonseca e Vicente de Paula Mello.

4ª companhia— Capitão, Antonio Pereira Vallado.

Tenente, Concesso de Sampaio Torres.

## 62º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, João Rodrigues Ferreira Junior;

Capitão-ajudante, José Antonio Barroso Braga;

Tenente-secretario, Manoel Valente da Silva;

Tenente quartel-mestre, José Carlos Pereira;

Capitão-cirurgião, Antonio da Silveira Duarte.

1ª companhia—Capitão, Godofredo Nascimentos da Silva;

Tenente, José Carlos Pereira.  
2ª companhia—Capitão, Christovão Baptista Corrêa e Castro;

Tenente, Jacintho de Oliveira Ramos.  
3ª companhia—Capitão, Antenor de Souza Vieira;

Tenente, Quinani José.  
4ª companhia—Capitão, Jacintho Gomes dos Reis;

Tenente, Alpheu Braulio de Faria Castro.

Comarca de Santo Antonio de Padua

## 163º batalhão de infantaria

1ª companhia—Alferes, Victor José Pinheiro.

2ª companhia—Alferes, Manoel Cordeiro da Fonseca.

4ª companhia — Alferes, Antonio Pinto Lopes de Magalhães e Aristides de Castro.

## 164º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Joaquim Amaral.

2ª companhia—Alferes, Luiz de Carvalho Leite Pinto e Bonifacio José de Souza.

3ª companhia — Alferes, Salvador Possidente e Theophilo Fulgencio.

4ª companhia — Alferes, Caetano Miguel Tropiano e João Baptista Pereira.

## 166º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão - cirurgião, Armando da Silva Campello.

4ª companhia—Tenente, João de Abreu Campanario.

## 167º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-cirurgião, Joaquim Braulio de Araujo.

## 168º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario Brazil Auster Ferreira.

## 55º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Manoel Joaquim Claro.

1ª companhia—Tenente, Firmino Cordeiro da Fonseca.

2ª companhia — Tenente, João dos Santos Cordeiro.

## 56º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente quartel-mestre, Vicente Geznaldi;

Capitão-cirurgião, Antonio Pinto da Silva Magalhães.

## Comarca de Santa Maria Magalena

## 82º batalhão de infantaria

2ª companhia — Tenente, Manoel Pereira da Silva;

Alferes, Antonio Pereira Monteiro.

## 84º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Alberto Nin Ferreira;

## 136º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, João Rodrigues Figueiredo Filho.

## 137º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Julio Vianna Lobato de Vasconcellos.

## 138º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, João Xavier Pinaheiro.

Alferes, Plinio Antonio da Costa.

Comarca de Iguassu

## 175º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Seraphim Marinho Portella.

## 176º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Felismino Antonio Leonardo.

3ª companhia — Tenente, Ubaldino Maciel Soares.

4ª companhia — Tenente, Agostinho Martins da Costa.

Comarca de Resende

## 9ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Domingos José da Rocha Pinto.

Comarca de Itaquahy

## 15º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Alvaro Satamini;

Tenente quartel-mestre, Antonio de Oliveira Moura;

Capitão-cirurgião, José Monteiro de Souza; Alferes-veterinario, Oscar Cesar Puscacio.

1º esquadrão — Capitão, José Joaquim Borges Monteiro;

Alferes, Rosalbo Russo e Adhemar Marconal.

2º esquadrão — Tenente, Paulo Joaquim do Nascimento;

Alferes, Jovito da Silva Feital.

3º esquadrão — Tenente, Manoel Francisco Teixeira;

Alferes, Armando Pereira Lemos.

4º esquadrão — Alferes, Juvenal dos Santos.

## 16º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente quartel-mestre, Julio Ferreira da Silva;

Capitão-cirurgião, o tenente Fernando Alves Figueira;

Alferes-veterinario, Esmeraldino Nunes Netto.

1º esquadrão — Tenente, Mario Carlos; Alferes, Francisco Pereira Belem e Francisco Corrêa Pacheco.

3º esquadrão — Capitão, Ernesto Oscar Hugo Fischer;

Alferes, José Caldeira de Macedo.

4º esquadrão — Tenente, Norberto Teixeira Dantas;

Alferes, João Praxeder Maciel e Juvenal Ferreira da Silva.

## Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados:

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul: 1º escripturario, o 2º escripturario da mesma repartição Theodoro da Silva Baptista; 2º escripturario, o 1º da Alfandega do Estado de Santa Catharina Arthur Pereira Alvim.

Para a Alfandega de Porto Alegre: chefe de secção, o chefe de secção da Alfandega da cidade do Rio Grande Ignacio Manuel Domingues Filho; 1º escripturario, o 1º escripturario da referida delegacia Ricardo Silvano Ther.

— Por outros de 25 do mesmo mez, foram nomeados:

Para a Alfandega da cidade do Rio Grande: chefe da secção, o chefe de secção da de

Porto Alegre João Francisco do Prado Jacques; 4º escripturario, Alcides Pereira da Rosa.

Para a Alfandega do Estado de Santa Catharina: 1º escripturario, o 1º escripturario da de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio de Oliveira Ramos.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de outubro de 1906

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Richard Gustav Preisegott Müller, solicitando naturalização.—Requeira de accordo com o decreto n. 13 A, de 26 de novembro de 1889.

Arthur Müller, idem.—Idem.

Dia 22

Communicou-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, em referencia ao officio n. 204, de 5 de corrente mez, com o qual transmittiu, afim de ser informado, conforme requisita a Comissão de Finanças, o projecto n. 231, de 1906, autorizando o Governo a conceder ao Dr. Celestino Bourroul o premio de viagem a que tem direito, que a congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, nos termos dos arts. 221 e 222 do código de ensino em vigor, reconheceu, na sessão de 22 do março do corrente anno, o referido Dr. como o primeiro estudante dentre os que concluíram o curso medico em 1904 o como tal com direito ao mencionado premio.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de Minas Geraes a portaria de 17 do corrente mez, que nomeia Frederico Teixeira de Magalhães Leite para o lugar do delegado fiscal do Governo da União junto ao Gymnasio de Itajubá, naquella Estado, pedindo-se que dê ou mande dar posse ao nomeado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 22 do outubro de 1906.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Respondendo ao officio n. 254, de 19 do corrente mez, no qual, para attender ao que requisita a Comissão de Finanças, solicitaes o parecer deste ministerio sobre o projecto n. 97, de 1906, junto em impresso, cabe-me declarar-vos não ter que oppor ao art. 1º, relativo á creação do lugar do secretario privativo do consultor geral da Republica, bem assim quanto ao 3º.

Com relação ao disposto no art. 2º, não posso deixar de manifestar-me inteiramente contrario á providencia consignada na sua parte primeira, visto que não se deverá reduzir o pessoal desta secretaria de Estado, já insufficiente para o desempenho regular dos respectivos trabalhos, que terão de augmentar em virtude do desenvolvimento dos innumerados e variados serviços a cargo desse importante departamento da administração publica. Saude e Fraternidade.— Felix Gaspar de Barros e Almeida.

Requerimento despachado

Julieta de França.—Selle o requerimento com estampilhas do novo padrão.

Expediente de 24 de outubro de 1906

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 1:073\$500, fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes em setembro findo;

De 19:611\$475, folha relativa ao dito mez, do pessoal empregado na construção da Escola Nacional de Bellas Artes;

De 490\$, fornecimentos feitos em outubro corrente á Escola Polytechnica;

De 65\$860, trabalhos sanitarios executados em agosto ultimo no Hospicio Nacional de Alienados;

De 20\$550, publicações feitas no *Diario Official* pela 13ª Pretoria, no 1º semestre deste anno.

— Requisitou-se o adiantamento de 15:080\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para occorrer ao pagamento de pessoal.

Requerimentos despachados

Dr. Raphael Rebecchi, contractante das obras do edificio destinado ao Archivo Publico Nacional, allegando prejuizos e pedindo indemnização de 30 % sobre a importância total do contracto.—Só o Congresso Nacional poderá attender á reclamação do requerente.

DD. Paula Guedes de Carvalho e Apollonia Guedes de Carvalho, viuva e filha de Angelo Luiz de Deus Carvalho, ex-escrivão do jury desta Capital, pedindo pensão de montepio.—Provem ter o contribuinte pago as quotas do montepio, no periodo decorrido de dezembro de 1905 até 15 de abril de 1906; em que falleceu.

Dia 27

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos no Thesouro Federal:

De 100\$, exercicio interino do cargo de sab-bibliothecario da Escola Polytechnica em setembro findo;

De 183\$195, telegrammas officiaes transmittidos para o exterior no 2º trimestre ultimo.

— Requisitou-se o adiantamento de 6:000\$ ao vice-presidente do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, auxilio para o aluguel da casa em que funciona o mesmo instituto.

— Transmittiram-se ao director do Archivo Publico Nacional as chaves do edificio da praça da Republica n. 12, que acaba de ser adaptado para a installação do Archivo Publico.

Expediente de 25 de outubro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria do Sr. Ministro, datada de hoje, foi concedida a licença de tres mozes, na forma da lei, para tratar de sua saude, ao Sr. Dr. Francisco de Gouvêa, inspector de saude dos portos do Estado de Alagoas.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez dos Srs. Januario Rodrigues da Cunha Assumpção, Arthur José Soares, Domingos de Paula Camargo, Liberato José Cordeiro Gomide, Rhadamés Ribas e Arnaldo Manoel Fernandes Junior;

Ao Sr. administrador dos Correios, o laudo do exame de validez do Sr. João Nepomuceno de Moura Ribeiro;

Ao Sr. Dr. sub-secretario da Faculdade de Medicina, devidamente registrados, os diplomas de cirurgiões-dentistas dos Srs. An-

tonio Meton da Franca Alencar, Avy Chlo-rino Fialho e de pharmaceutico do Sr. João Januario Ramos de Araujo;

Ao Sr. Dr. director geral de contabilidade deste ministerio, a relação de contas, em duplicata, na importancia de 5.133\$532, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, durante o mez de setembro findo.

— Comunicou-se ao Sr. Dr. juiz presidente do 1º tribunal do Jury já se acharem scientes de que foram sorteados para os trabalhos da sessão do jury, a iniciar-se no dia 5 de novembro proximo vindouro, os Srs. Carlos Dehoul, Lucio Garcia de Oliveira e Drs. Alfred Henrique de Mattos, Luiz de Arango de Aragão Bulcão e Eugenio Lindenberg, funcionarios desta repartição; quanto aos Srs. Drs. João Lopes Machado e Luiz Pedro Barbosa, o primeiro se acha licenciado e o segundo não pertence mais ao quadro dos funcionarios desta repartição.

— Accusou-se ao Sr. Dr. juiz presidente do 1º tribunal do Jury o recebimento do officio datado de 24 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. Dr. procurador dos feitos da Saude Publica, no sentido de serem despejados os predios n. 31, da rua Conselheiro Saraiva, e ns. 1, 3, 5 e 7 da travessa Matto Grosso;

Ao Sr. Dr. director geral de contabilidade deste ministerio, no sentido de ser indemnizado o Sr. Manoel Leandro da Costa, almoxarife do Hospital de S. Sebastião, da importancia de 123\$, que despendeu com as despesas de prompto pagamento do mesmo hospital, durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro  
Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1906

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 96—Attendendo ao que solicitou o Ministerio do Exterior em carta official de hoje datada, autorizo-vos a permitir o despacho livre de direitos para os volumes que compõem a bagagem do Sr. Dr. Manoel Caldas Gonçalves Pereira, Ministro do Brazil na Bolivia, esperado de Southampton no vapor *Araguaya*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 25 de outubro de 1906

Sr. inspector da alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu C. H. Walker & Comp. Limited, contratantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com a clausula 12ª do contracto de 24 de setembro de 1903, do material constante das inclusas relações e importado pelos requerentes com destino ás referidas obras.

N. 811—Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro attendendo a requisição constante do officio da comissão constructora da Avenida Central, n. 276, de hoje, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 13 volumes contendo *water-*

*closets*, lavatorios e mais accessorios, importados no vapor *Tintoreto* com destino ao novo edificio da Caixa de Amortização.

N. 812—Attendendo o Sr. Ministro á requisição constante do officio da comissão constructora da Avenida Central, n. 273, de 20 corrente, resolveu por acto da mesma data conceder isenção de direitos, para 76 caixas, contendo capiteis, bases e ornatos de bronze dourado, com o peso de 13.178 kilogrammas, as quaes devem ser importadas no vapor francez *Cordillera* com destino ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização, o que vos communico, para os devidos fins.

N. 813—Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á requisição contida no officio da comissão constructora da Avenida Central, n. 272, de 24 do corrente, resolveu por despacho da mesma data autorizar-vos a despachar, livre de direitos, 30 caixas contendo marmores para pilastras e pesando 21.050 kilogrammas, as quaes devem ser importadas no vapor *Oravia*, com destino ás obras do novo edificio da Caixa de Amortização.

N. 814—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, exarado no officio da comissão constructora da Avenida Central, n. 270, do dia anterior, resolvido autorizar o despacho, livre de direitos, de oito volumes contendo duas porias para a casa forte do novo edificio da Caixa de Amortização, vindas de New-York no vapor inglez *Tennison* e consigna las áquella Comissão; assim vobis communico para os devidos fins.

N. 815—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 16 do corrente, exarado no officio da Prefeitura do Districto Federal n. 907 s/b da mesma data, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, de accordo com o art. 2º da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, de quatro barris com asphalto em pó e uma caixa com ferramentas para o mesmo, marc PDF, vindos no vapor *Correntes*, e importados pela referida Prefeitura.

N. 816—Comunico-vos, para os fins convenientes, que, em satisfação ao que requisiou o Ministerio da Industria, Vição e Obras Publica, no aviso n. 303, de 23 do corrente, resolveu o Sr. ministro, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, de quatro caixas, vindas no vapor austriaco *India*, contendo artigos de cartão, impresos, não especificados, com o peso de 663 kilogrammas, consignados á comissão constructora da Avenida Central.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 138—Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, inclusos vos restituo os doze processos e a folha de pagamento dos juros das apolices ao portador, do emprestimo de 1895, transmittidos com o vosso officio n. 249, de 23 do corrente.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 279—Remetto-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do corrente, o incluso processo a que se refere o officio da delegacia fiscal no Rio Grande do Sul, n. 14, de 6 do mesmo mez, relativo á fiação em apolices, no valor de 25.000\$, prestada por Alfredo Olyntho de Barcellos, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no exercicio do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do referido Estado.

— Sr. inspector de seguros:

N. 129—Devolvendo-vos os inclusos documentos que acompanharam o vosso officio n. 420, de 19 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, haver o Sr. Ministro, por despacho de 22 deste mesmo mez, resolvido approvar as tabellas dos premios que a Companhia de Seguros sobre a vida «Previ-

dencia do Sul», com séde em Porto Alegre, Estado do Rio Grande, deve adoptar para as suas operações.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 236—Doclaro-vos, para os devidos efeitos, que em deferimento ao que requeram Nicola Greco & Comp., na petição transmittida com o vosso officio n. 245, de 21 de agosto ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 19 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, § XIV, n. 8, da vigente lei organica da receita, da folha de Flandres estampada constante da inclusa relação o destinada ao fabrico de latas para o acondicionamento de banha da fabrica dos requerentes.

Confirmo assim o meu telegramma de 25, tambem do corrente.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1906

D. Hilda de Carvalho—Transfira-se.

José Ataliba de Souza Galvão—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 26 de outubro de 1906

A' companhia de seguros Previdencia do Sul:

N. 421—Declarando estar a mesma habilitada a fazer operações de seguros sobre a vida, de accordo com a taboa de mortalidade e as tabellas de premios approvadas pelo Sr. Ministro da Fazenda, por acto de 23 do corrente, nos termos dos arts. 21 e 39, § 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 422—Remettendo, devidamente informado, nos termos dos arts. 15 e 53, n. 1, do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, o requerimento e mais papeis em que a companhia de seguros Iris, com séde na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e constituida sob a forma anonyma, pede autorização para funcionar na Republica em seguros terrestres e maritimos.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saude:

De um mez, em prorogação, ao capitão do fragata Polycarpo Cosario de Barros;

De dous mezes ao 1º tenente Tacito Reis do Moracs Rogo;

De tres mezes ao 2º tenente Rodolpho Fróes da Fonseca;

De um mez, em prorogação, ao capitão do corveta, commissario, João Carlos dos Reis o ao 2º tenente machinista João Cecilio de Oliveira;

Do um mez ao sub-ajudante machinista extranumerario Joaquim Alves Carneiro;

De dous mezes ao 1º tenente commissario Oscar Pientzauer.

Foi nomeado o capitão de corveta Henrique Thedim Costa para exercer, interinamente, o cargo de director da Bibliotheca e Museu da Marinha.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachado s

Dia 26 de outubro de 1906

D. Anna Joaquina de Araujo e D. Rita de Cassia Corrêa de Araujo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filha do contribuinte Manoel Odorico Corrêa de Araujo, ex-archivista da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 25 do corrente mez foram concedidos ao 2º official da Administração dos Correios de S. Paulo, Vital Alvares da Silva, seis mezes de licença, em prorrogação, sendo 165 dias com a metade do ordenado e 15 dias sem ordenado, conforme dispõe o art. 411, § 1º, do Regulamento Postal, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 26 de outubro de 1906

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a fazer na tabella de classificação das agencias, para o biennio de 1903 e 1907, as alterações propostas em seu officio n. 573 c/2, de 25 de julho ultimo.

Requerimentos despachados

Dia 25 de outubro de 1906

Francisco José de Almeida Brant, administrador dos Correios de Minas Geraes, pedindo um auxilio para aluguel da casa de sua residencia, para onde terá de mudar-se, em Bello Horizonte.—Indeferido, á vista do art. 345, § 1º, tabella C, do Regulamento Postal.

João Americo de Moraes, amanuense dos Correios do Districto Federal, pedindo ser promovido a 3º official na vaga existente naquella administração.—Indeferido.

Dia 26

A. Moutinho, pedindo titulo de garantia provisoria para a sua invenção de um carrinho de mão especial, a que denominou «Pan-Americano».—Convém que o requerente satisfaça as disposições do art. 26 do regulamento annexo ao decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 26 do corrente:

Foram concedidos 90 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao machinista da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Alfredo Rocha, para tratar de sua saúde.

Foram prorogadas:

Por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o armazenista do deposito em Henrique Galvão, na Estrada de Ferro Oeste de Minas, Benjamin dos Santos, para tratar de sua saúde.

— Por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença em cujo gozo se acha o agente da estação de Fromm, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Domingos Pereira da Silva, para tratar de sua saúde.

Expediente de 26 de outubro

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 34—Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1906.

A vista do que expuzestes em officio n. 103, de 28 de setembro ultimo, autorizo-vos a reduzir de 30% a tarifa dessa estrada sobre o arame farpado.—Saude e fraternidade.—Lauro Severiano Müller.

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Circular n. 56/3 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1906.

Devendo entrar em circulação, a 10 e 15 de novembro proximo futuro, parte das novas fórmulas de franquia, impressas na *American Bank Note Company*, recommendo-vos muito especialmente que, nos pedidos que tiverdes de fazer para os respectivos supprimentos a essa Administração, observeis, até segunda ordem, as quantidades abaixo discriminadas, ou seus multiplos, quando se torne necessario:

Sellos adhesivos das taxas de 10, 20, 50, 100, 200 e 300 réis—25.000; das taxas de 400 e 500 réis—10.000; das taxas de 800 e 1.000 réis—5.000; da taxa de 2.000 réis—2.500; da taxa de 5.000 réis—1.000.

Sellos das taxas devidas: das taxas de 10, 20 e 50 réis—5.000; das taxas de 100 e 200 réis—10.000; das taxas de 300 e 400—5.000; das taxas de 500 e 700 réis—2.500; da taxa de 1.000 réis—1.000; da taxa de 2.000 réis—500.

Sellos officiaes: das de 10 e 20 réis—25.000; da taxa de 50 réis—10.000; das taxas de 100 e 200 réis—25.000; das taxas de 300, 400, 500, 700 e 1.000 réis—5.000; da taxa de 2.000 réis—2.500; da taxa de 5.000 réis—1.000; da taxa de 10.000 réis—500.

Os bilhetes postaes de 50 e 100 réis, bem como as sobre-cartas, cartas-bilhete, bilhetes duplos e cintas—aos 500 exemplares.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

Sr. administrador do Correio de...

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 25 de outubro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do ministerio publico, Dr. Alfredo Valladão — Servindo de secretario, o 1º escripturario coronel Ricardo Vieira Junior

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 129, 131 e 135, de 6, 9 e 17 do corrente, remetendo as cópias dos contractos celebrados pela directoria da Estrada de Ferro Con-

tral do Brazil com *Norton, Megaw & Comp., Limited*, para o fornecimento de tornos e plaina para o serviço da 4ª divisão e com *Herm, Stoltz & Comp.*, para o de sobrolentes; e pela Directoria Geral dos Correios com *Glama Gustavo & Comp.*, *Rodrigues & Comp.* e outros, para o de varios artigos, no corrente anno.

N. 3.284, de 11 deste mez, solicitando a concessão do credito de frs. 67.038,94, equivalente a 23:684\$924, ouro, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despezas da sub-consignação — Transito territorial e maritimos de correspondencias, etc. — sob o titulo—Directoria Geral—da verba 3ª.

O tribunal fez registrar os contractos e a distribuição do alludido credito.

Officio n. 399, do presidente da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, de 18 de julho proximo passado, transmitindo documentos justificativos das despezas effectuadas no 2º trimestre deste anno, no total de 3.576:675\$167, por conta de adiantamento feito áquelle presidente.—O tribunal julgou comprovada a applicação da quantia do 3.200:544\$187, excluida a de 376:131\$, em que sommam os documentos ns. 27, 45 e 60, e ns. 218 a 225, por não haver sido cobrado o sello devido; nem constar que fosse feito o deposito, do que tratam os arts. 2º, § 3º, do decreto legislativo n. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 38 da Consolidação approvada pelo decreto n. 4.956, de 9 de setembro do mesmo anno.

Officio n. 3.352 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 23 do corrente, communicando que o saldo, em papel, do emprestimo emittido para as obras do porto do Rio de Janeiro, ficou elevado da quantia de 4.535:433\$70, correspondente a libras 300.000, ao cambio de 15 7/8, que o mesmo thesouro sacou á conta do referido emprestimo.—O tribunal determinou que se escripture a citada importancia, em papel, feita a devida annullação da que lhe é equivalente em ouro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.880, de 20 de setembro proximo passado, solicitando a concessão do credito de 3.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para despeza da verba 21ª, com os concertos da lancha ao serviço da Inspectoria de Sando do Porto de Santos.—O tribunal deu registro á distribuição do credito.

N. 4.068, de 6 do corrente, pedindo pagamento, pela verba 15ª, da quantia de 21:297\$334 a diversos, de material fornecido á força policial, e de publicações feitas para a dita corporação.—Havendo já sido registrada a importancia de 21:174\$634, deliberou o tribunal sobre a excedente de 122\$700, em que sommam duas contas de de Lavort, Irmão & Comp. e uma de Bifano Rocha & Comp., negando-lhes registro, por insufficiencia do saldo da sub-consignação—Conservação e pintura dos quartéis—da alludida verba.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 131, de 5 deste mez, consultando sobre abertura do credito de 68:038\$200, para attender á despeza com a aquisição do predio da praça da Republica n. 105, pertencente a Manoel José Machado.—O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Ns. 134, 135, 136, 137, 138 e 141, de 17, 18 e 25, enviando os decretos ns. 6.161, 6.171, 6.173, 6.172, 6.170 e 6.180, de 6, 13 e 20, que abrem os creditos extraordinarios de 2:310\$, para pagamento devido a José Posada e José Mora, da quantia correspon-

dente aos objectos de sua propriedade, apprehendidos por supposto contrabando em 1899 e de 2:293\$525; para occorrer ás despesas resultantes da execução do decreto n. 1.352 do 22 de julho de 1905; de 92:267\$518 e 83:020\$736, para pagamento ao tenente-coronel e ao alferes reformados da brigada policial Joaquim José de Castro Sampaio Filho e Herculano Teixeira de Magalhães, em virtude de sentença judiciaria, e de 100:000\$, ouro, e 23:386\$592, supplementares ás verbas 10ª e 8ª, afim de attender ao pagamento de encomendas de notas e do vencimentos dos funcionarios deste tribunal, no decurso de 19 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno.—O tribunal ordenou o registro dos mencionados creditos e da distribuição do de 2:293\$525 ao Thesouro Federal.

N. 140, de 20, referente á despesa de 5:596\$480, com o pagamento de contas do fornecimentos para as obras da construção do novo edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes, a que o tribunal negou registro, por despacho proferido em sessão de 5 deste mez, e apresentando a exposição que sobre o assumpto dirigiu o Sr. Ministro da Fazenda ao Sr. Presidente da Republica, e no qual o mesmo Sr. presidente proferiu despacho, em 20, mandando, nos termos do art. 2º, § 3º do decreto legislativo n. 632, de 8 de outubro de 1893, e dos arts. 177 e 178 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro desse anno, que seja effectuada a alludida despesa.—Substituindo o motivo que determinou a recusa de registro constante do supracitado despacho, resolveu o tribunal que seja registrada—sob protesto—a despesa de que se trata.

Os Srs. directores Dr. Thomaz Cochrane, relator, e Arthur Ewerton votaram pelo registro simples da despesa, na importancia de 1:934\$ e pelo registro—sob protesto—da excedente, na de 3:662\$, de accordo com os fundamentos do voto emitido em sessão de 5 do corrente.

Aviso n. 3.407, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 13 de agosto proximo passado, requisitando o pagamento, por conta da quantia de 350:000\$, proveniente do saldo das apolices, de que trata o art. 26, n. 5, da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, da importancia de 23:357\$400, de fornecimentos feitos para a construção do novo edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes.

O tribunal recusou registro á despesa, pela razão constante da decisão proferida em sessão de 5 do corrente, em processo relativo ao pagamento de despesa de natureza identica a de que se trata. Foram votos vencidos os dos Srs. directores Dr. Thomaz Cochrane, relator, e Arthur Ewerton, que opinaram pelo registro da despesa, pelos fundamentos emitidos na citada sessão.

Processos de concessão:

De montepio civil aos menores Hugo, Edgard, Aristides e Xenocrates, filhos do finado amanuense da Admistracão dos Correios do Districto Federal Manoel Luiz Pinto Saldanha, na importancia annual de 216\$666 a cada um.

De pensão a D. Raymunda Maria das Doras Rocha, viuva do tenente-coronel honorario do exercito Herculano Martins da Rocha, na importancia mensal de 84\$, nos termos do decreto legislativo n. 1.432, de 21 de julho deste anno.

Officio n. 161, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 9 de setembro findo, remetendo o titulo de pensão de montepio expedido á meior Maria, filha posthuma do finado telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Ribeiro do Almeida Braga, em substituição do que fora passado com caracter de provisorio.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos julgadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De montepio civil:

A D. Hygina Marcolina de Paiva, viuva do extinto da extinta Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Francisco Manoel de Paiva, na importancia annual de 150\$, e a sua filha D. Acyllia Paiva, em igual importancia;

A D. Orminda Gaudie Ley da Fonseca, viuva do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Dr. Henrique José Alvarez da Fonseca, na importancia annual de 1:800\$, e a seus filhos menores Adalgisa, Aida, Jurandyr e Yolanda, na de 459\$ a cada um;

A D. Emilia Polucena da Silva, viuva do conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alexandre José da Silva, na importancia annual de 300\$, e a seus filhos menores Agenor e Manoel, na de 150\$ a cada um.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Candida Rodrigues, viuva do tenente-coronel reformado e coronel graduado do exercito Minervino Thomé Rodrigues, nas importancias mensaes de 16\$ e 200\$000;

A D. Praxelles Numosia de Faria Ramos, mãe viuva do fallecido 2º tenente do exercito Mario Oscar de Faria Ramos, nas importancias mensaes de 40\$800 e 60\$000;

A D. Nicolasa Giminez de Abreu Lima, viuva do general de divisão reformado e marechal graduado Francisco de Abreu Lima, nas importancias mensaes de 400\$ e 500\$000.

De aposentadoria ao guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Silveira de Souza Cobra, com o vencimento annual de 1:067\$733, visto contar 34 annos, 5 mezes e 26 dias de serviço publico.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, registrando-se a despesa, na forma dos pareceres. No julgamento de aposentadoria foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos do que emittiu, em sessão de 23 de janeiro deste anno, no processo de jubilação do lente do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 749, de 22 de agosto findo, transmitindo a cópia do contracto celebrado pe'a Capitania do Porto do Estado de S. Paulo com Manoel Lopes Leal, para o arrendamento, pelo prazo de tres annos, do predio n. 11 da rua João Octavio, da cidade de Santos, em que tem de funcionar a referida capitania;

N. 1.325, do 17 de setembro findo, com as cópias dos contractos celebrados pelo commando da flotilha do Rio Grande do Sul com os negociantes Fernando Emilio de Paiva, Antonio José Dantas e outros, para os fornecimentos geraes á referida flotilha, no corrente anno;

N. 1.474, de 10 do corrente, sobre a concessão do credito de 537\$300 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, para despesas da verba 20ª.

O tribunal mandou registrar os contractos e a distribuição do alludido credito.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 635, 636, 639 e 653, de 3, 4, 9 e 10 do corrente, relativos á concessão dos creditos: De 128:170\$, em ouro, equivalente a 70.000 dollars, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para attender a despesas de que trata o decreto n. 141, de 5 de julho de 1893;

De 1:440\$ á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Alagoas e de 7:721\$ á no de Goyaz, para as da verba 11ª;

De 330:078\$ á no Estado de Pernambuco, e de 55:590\$ á no de Santa Catharina; para as das verbas 10ª e 11ª e das consignações n. 32, ás bandas de musica, e vantagens de forragens e ferragens da verba 15ª;

De 11:180\$914 no Estado do Rio Grande do Sul, para as da verba 5ª.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos mencionados creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

N. 26, de 16, enviando, por cópia, o decreto legislativo n. 1.525 e o do Poder Executivo n. 6.168, de 13, relativos á abertura do credito extraordinario de 147:948\$521, para ser applicado ás despesas com a construção de uma muralha no Collegio Militar.—O tribunal ordenou o necessario registro.

—Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Processos:

De tomada de contas:

Do ex-fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Feliciano José Antunes, comprehendidas no periodo de 23 de novembro de 1878 a 3 de janeiro de 1905.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de requisitar, de accordo com o parecer do Sr. Dr. representante do ministerio publico, a remessa do termo de inventario dos volumes e do balanço, a que se procedeu por occasião do encerramento dos livros da escripta geral do armazem a cargo do responsavel.

Do ex-agente fiscal das rendas federaes em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul, Christiano Izefredo Lampert, de 16 de agosto de 1898 a 26.—O tribunal mandou lavrar accordões fixando em 31\$132 o alcance a apurado nas contas do referido ex-agente, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do ex-thesoureiro geral do Thesouro Federal, conselheiro João Marcellino de Souza Gonzaga, attinentes ao periodo de 14 de dezembro de 1889 a 28 de março de 1898.—Havendo sido recolhido o alcance fixado pelo accordão de 1 de setembro de 1902, declarou o tribunal o responsavel quite com a Fazenda Nacional.

De prestação de fiança dos escrivães das collectorias das rendas federaes:

Carlos Pinheiro de Aragão, dos municipios de S. Sebastião do Alto e S. Francisco de Paula, no Estado do Rio de Janeiro, de 800\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de propriedade do Dr. Erico Marinho da Gama Coelho;

Antonio José Ferreira Martins Filho, da cidade de Campos, no mesmo Estado, de 8:300\$, com a hypotheca feita pelo responsavel e sua mulher, de dous predios citos na mesma cidade e avaliados em 20:000\$000;

Fernando da Rocha Miranda, da cidade de Petropolis, idem de 17:000\$, constituída pela hypotheca de dous immoveis, situados naquella cidade, pertencentes ao Dr. Narciso Luiz Martins Ribeiro e avaliados na quantia de 25:480\$500.

O tribunal, attendendo a que os valores offercidos garantem a gestão dos responsaveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se tratam.

Foi approvada a relação dos accordões lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, e na de 10 do corrente, relativos ás contas do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo Luiz Fernandes da Silva, do expagador da Pagadoria Central de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, Henrique Maia de Castilho, do secretario da Capitania do Porto do Estado de Sergipe Tito Rodrigues Sandes, do commissario da armada Joaquim Bartholomeu da Silva Santos, do patrão-mór de 3ª classe Casemiro Hermenegildo Pinto, do ex-auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica Cleantno Jequiriçá e do ex-col-

lector das rendas federaes do municipio de Natividade do Carangola, Estado do Rio de Janeiro, Antonio Ferreira Rabello, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelo ex-thesoureiro e pelo referido ex-collector; dos ex-collectores das rendas federaes Mario Pereira Leite, Pedro Nolascio Neto e Joaquim Estevão Moreira, e do commissario da armada Genes de Abreu Lima, fixando os alcances apurados e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento e de juros da móra, e do agente de estação da Estrada de Ferro S. Francisco Aurelio Dionysio de Almeida, ordenando o truncamento, por illiquidaveis, das contas deste responsavel e autorizando o levantamento da fiança prestada.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feitas pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 23\$100, pelo porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, com despesas de prompto pagamento em agosto findo;

De 15:07\$488, pelo administrador do Hospital Nacional de Alienados, com o pagamento da folha do pessoal de nomeação do director do mesmo estabelecimento, relativa ao mez de setembro ultimo;

De 7:374\$634, pela director da Biblioteca Nacional, com despesas de prompto pagamento no corrente anno.

#### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes preferiu despacho do registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.270, de 11 de outubro, transferencia ao Thesouro Federal, da quantia de 5.000:000\$, á disposição do presidente da commissão fiscal administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, para occorrer ás despesas da mesma commissão no trimestre corrente;

N. 3.434, de 23, pagamento de 3:639\$930 a Joaquim Fernandes da Costa, de serviços de condução de malas, no mez de agosto;

N. 3.215, de 8, idem a diversos, de 589\$600 de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, nos mezes de junho a agosto;

N. 3.223, de 8, idem a A. G. Fontes, de 11:230\$376 de fornecimentos ao novo edificio da Caixa de Amortização, nos mezes de agosto a setembro;

N. 3.286, de 11, credito de 50:000\$ á Delegacia em Alagoas, para fundação de uma estação agronomica no mesmo Estado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.103, de 19 do corrente, pagamento de 9:337\$169 a diversos, de fornecimentos ás colonias de alienados, em setembro ultimo.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.488, de 9 do outubro; pagamento a diversos de 64:307\$305, de fornecimentos feitos ao mesmo ministerio, nos mezes de março a setembro do corrente anno.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 654, de 10 do corrente, pagamento de 52:195\$466 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio.

## DIARIO DOS TRIBUNAES

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar,

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar; Juizo dos Feitos da Saude Publica, praça da Republica n. 17.

Pretorias—1ª, rua do Rosario n. 48; 2ª, rua Visconde de Inhauma n. 89; 3ª, praça da Republica n. 12; 4ª, praça de Santa Luzia n. 5; 5ª, Rua do Rezende n. 2, sobrado; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 12; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua do Mattoso n. 80; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

#### Sessões e audiencias de hoje

Supremo Tribunal, ao meio-dia.

Juizes de Direito—Provedoria e Residuos, ás 11 3/4 horas; Orphãos e Ausentes, 1ª Vara, ao meio-dia; 2ª Vara, ás 11 1/2 horas; Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora; Juiz dos Feitos da Saude Publica, ao meio-dia.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª e 15ª ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª e 14ª, ao meio-dia.

#### Côrte de Appellação

SESSÃO DA SEGUNDA CAMARA EM 26 DE OUTUBRO DE 1906

Presidente, Sr. desembargador Miranda Ribeiro—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto, Celso Guimarães, Bulhões Pedreira e Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

#### JULGAMENTOS

##### Recursos crimes

N. 101—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; recorrentes, J. Santos & Comp.; recorrido, João Domingos Bastos, socio da firma J. Bastos & Comp.—Deram provimento para julgar procedente a queixa, unanimemente.

N. 113—Relator, o Sr. desembargador Pitanga; recorrente, o Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal; recorrido, José Soares Leite.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

##### Aggravos de petição

N. 635 — Relator, o Sr. desembargador Bulhões Pedreira; agravante, Joaquim José Gomes Brandão; agravado, Phileto Bezerra.— Converteram o julgamento em diligencia, para o fim de ser revalidado o sello do documento a fls., unanimemente.

N. 639 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Annibal Diez; agravados, Avelino Reis & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 680 — Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães; agravante, Annibal Diez; agravados, Avelino Reis & Comp.—Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

#### SORTIDO

##### Carta testemunal

N. 91 — Sr. desembargador Salvador Moniz.

##### Recurso crime

N. 117—Sr. desembargador Lima Drummond.

#### EM MESA

##### Aggravos de petição

Ns. 684, 689 e 690.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

N. 402—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 445—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 8 — Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

##### Appellações civis

N. 97—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 3.179—Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 3.146—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 463 e 2.627—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Ns. 232, 238, 10, 3.007 e 3.139—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

##### Appellações crimes

Ns. 172 e 49—Ao Sr. desembargador Bulhões Pedreira.

#### COM DIA

##### Commercias

Ns. 123, 252 e 462.

##### Civil

N. 263.

##### Crime

Ns. 135 e 141.

#### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. CICERO SEABRA—ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Despachos de 24 de outubro de 1906

##### Liquidação

Intime-se o socio Antonio José da Costa Barros para sciencia do rateio e do levantamento requerido a fls. 385.

##### Ação ordinaria

Autores, Carlo F. Hofer & Comp.; réos, Villa, Filho & Comp., em liquidação, e seus successores Villa, Filho & Comp e outros.— Arbitro em 100\$ para cada um.

##### Execução

Exequente, o Banco da Republica do Brazil; executado, João Peixoto de Souza.—Diga a parte contrária sobre os embargos de fls. 65, dentro do prazo legal.

##### Executivo hypothecario

Exequente, o Banco Nacional Brasileiro; executados, João Carlos Muratori e sua mulher D. Maria Eugenia da Fonseca e Silva.— Defiro a petição de fls. 133.

**Exhibição de livros**

Supplicante, Constantino Pereira Pacheco; supplicado, Manoel Thomé dos Santos Lamas.—Cumpra-se o accordão do fls. 75 v. c, em virtude do mesmo, reformo o despacho do fls. 59 e 60 v., para julgar procedente a acção de exhibição, nos termos do mesmo accordão. Pagas as custas pelo réo.

**Exame de livros**

Supplicantes, Camillo Mourão & Comp.; Supplicado, Manoel Francisco Dias.—Julgo por sentença verificada a conta do fls. 3 para que surta os seus legaes e devidos effectos, entregando-se á parte independente do traslado. Pagas as custas pelos requerentes. Tomando conhecimento da petição de fls. 10, arbitro em 100\$ para cada um.

Dia 25

**Fallencia**

Francisco Plastina.—Conhecendo da petição de fls. 73, conserve o leiloeiro em seu poder o producto do leilão, á disposição deste juizo.

**Executivos hypothecarios**

Exequente, Jeronymo José de Macedo; executados, capitão Pedro Teixeira Godinho e sua mulher D. Umbelina de Oliveira Godinho.—Negado seguimento ao agravo por não ser caso desse recurso na hypothese dos autos, e ter sido interposto fóra do prazo legal. Prosiga-se.

Exequente, Alberto Landsberg; executados, Manoel Velloso Pago e sua mulher D. Maria José Nunes Velloso.—Defiro a petição de fls. 106.

**Aggravato**

Aggravante, Vicente Garcia; agravados, Vicente Caravellos e sua mulher.—Negado provimento aos agravos, confirmada a decisão aggravada e condemnado o aggravante nas custas. Remettam-se á instancia inferior.

Audiencia de 26 de outubro de 1906

**Liquidação forçada**

Companhia Fabril S. Christovão.—Digam os syndicos sobre o deposito.

**Acção ordinaria**

Autora, a Companhia Metropolitana; réo, Dario Agnese, liquidante da firma A. Fiorita & Comp.—Recebo a appellação tomada por termo a fls. 330 v. em ambos os effectos e marco o prazo da lei para a sua apresentação á superior instancia.

**Execuções**

Exequente, Manoel Joaquim de Araujo; executados, Lopes da Silva & Comp.—Em prova a causa e deiro a petição de fls. 50.

Exequente, South American Asphalt Paving Company; executado, John B. Orr.—Julgados não provados os embargos e subsistente a penhora. Custas pelo embargante.

**Executivo hypothecario**

Exequente, João da Costa; executado, o espolio de José Ferreira de Andrade, representado por seu inventariante e testamentario Florentino de Paula.—Em prova.

**Embargos de terceiro**

Embargante, João Evangelista Monteiro Galvão de S. Martinho; embargados, Costa Mourão & Braga.—Em prova.

**Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial**

JUIZ, DR. TORQUATO BAPTISTA DE FIGUEIREDO  
—ESCRIVÃO, ARNALDO DA SILVA TRILHIO

Despachos e sentenças de 22 de outubro de 1906

**Embargos de terceiro**

Embargante, Dr. João de Albuquerque Se-rejo; embargados, João Reynaldo, Coutinho & Comp., syndicos provisórios da fallencia de Francisco da Costa Nunes.—Mantido o despacho do fls. 67 pelos seus fundamentos, sejam os autos presentes á superior instancia, no prazo legal.

**Execução**

Exequente, Banco do Brazil; executado; barão de Vasconcellos (Rodolpho).—Foram postos em prova, em audiencia, os embargos do terceiro oppostos pela baroneza de Vasconcellos e Joaquim Pereira Felicio.

**Acção de seguro**

Autora, Rachel Georgina Haddock Lobo do Kendal; ré, Companhia de Seguros Integridade.—Proposta a acção em audiencia, assignado o prazo de 15 dias para pagar ou allegar e provar materia relevante.

**Fallencias**

De Braga Dias & Comp.—Nomeados fiscaes Theodor Wille & Comp e Antonio Tinoco Alves, que serão intimados para assignarem o competente termo.

De Frota Irmão & Comp.—Decretada a fallencia da dita firma, a requerimento de F. Smidt & Comp.; nomeado syndico provisório Antonio José Martins Tinoco.

De Alvaro Ramos da Costa Cabral & Comp.—Decretada a fallencia da dita firma, a requerimento de Manoel da Motta Moraes; nomeado syndico provisório o negociante Domingos José Fernandes Malmo.

**Liquidação forçada**

Da Companhia Lloyd Brasileiro.—Tomado por termo o accordo de fls. 1.512, sellados e preparados os autos, á conclusão.

**Liquidações**

De Oliveira Guimarães & Comp.—Sobre a verificação do balanço de fls. 48 diga o Dr. curador especial, em cinco dias.

De Corrêa & Ferreira.—Baixam para juntarem-se duas petições de datas distinctas.

De Mourão & Gomes.—Na forma do requerimento do 1º procurador seccional.

**Notificação**

Supplicante, a Companhia Internacional de Docas e Melhoramentos no Brazil; supplicados, João Americo Mancio de Toledo e outros, accionistas da mesma companhia.—Julgada por sentença para que surta os seus devidos e legaes effectos a comminação com que foram notificados os accionistas a que se refere a relação de fls. 3, sejam por consequencia vendidas, nos termos do artigo 33 do decreto n. 434, de 1891, as acções constantes da relação de fls. 58. Nomeio para a operação o corretor Eugenio de Almeida; pagas as custas *ex-causa*.

**Acção de dez dias**

Autores, G. Affonso & Comp.; réos, Mario & Comp.—Condemnados os réos ao pagamento do principal, juros da móra e custas.

**Acção ordinaria**

Autores, Souza Mendes & Comp.; ré, a Santa Casa da Misericórdia.—Accusada a citação dos autores para deporem no dia e hora designados

**Executivos hypothecarios**

Exequente, Serafim Ferreira da Cruz, cessionario da companhia de seguros de vida a Sul America; executados, Manoel João da Costa e sua mulher.—Julgada por sentença subsistente a penhora.

Exequente, Angelo Benvenuto; executados, Dr. Isidoro de Souza Ribeiro e outros.—Respondido o agravo.

Exequente, Antonio da Silva Rocha; executado, Antonio José dos Anjos Martins, fallido, representado por sua mulher D. Ermelinda de Siqueira Martins e seus filhos.—Nomeado curador a *lide* o Dr. Deodato Maia, que assignará o competente termo.

**Fiança de corretor**

Supplicante, Joaquim da Silva Gusmão Filho.—Julgada por sentença a fiança prestada a fls. 28 em substituição da prestada a fls. 9.

**Appellação**

Appellantes, F. Missick & Comp.; appellados, Corrêa & Sampaio.—Vista aos Drs. juizes da 1ª Vara Commercial e da 3ª.

**Execução**

Exequente, o Banco da Republica do Brazil; executado, barão de Vasconcellos (Rodolpho).—Julgada por sentença idonea a fiança prestada.

**Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal**

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Dia 26 de outubro de 1906

**Protesto**

Supplicante, Banco Hypothecario do Brazil; supplicado, João Baptista Ferreira Torres.—Julgada procedente a justificação de ausencia.

**Dez dias**

Autora, Companhia Internacional Comercio e Industria; réo, João Pinto Ferreira Leite.—Respondido o agravo.

Autor, Frederico Villar; réo, Dr. Eurico de Lemos.—Diga o excepto sobre a excepção no prazo legal.

**Prestação de contas**

Depositario, Antonio Victorino da Silva.—Não ha que deferir na petição de fls. 26; attento aos termos da sentença de fls. 24.

**Executivo**

Autor, João Furtado da Rocha; réo, Antonio Monteiro de Castro.—Julgada procedente a acção e subsistente a penhora.

Exequente, Antonio Joaquim Rodrigues Marques; executado, o espolio de José Clemente Marques.—Negado seguimento ao agravo.

**Carta testemunhavel**

Aggravante, Dr. Francisco Ribeiro Moura Escobar.—Respondido o agravo.

**Liquidações**

Valle, Costa & Ramalho.—Baixmo affirm de ser cumprido um despacho exarado em petição de um interessado.

Gouvêa, Brandão & Comp.—Recebo a appellação em um só effecto, expeça-se no prazo legal.

**Dissoluções**

Estevão Gonçalves & Comp.—Diga o leiloeiro sobre a arguição de fls. 82.

L. Pereira & Costa.—Vista ao Dr. curador de ausentes.

Proença & Comp.—Respondido o agravo.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

#### Fallencias

Santos & Rego.—Cumpra-se o accordão de fls. 83.

José Gomes da Silva.—Julgado por sentença encerrado o processo de fallencia.

Coutinho Gomes Lixa & Comp.—Attenta a resposta dos fiscaes a fls. 402, mando sejam effectuados os pagamentos de accordõ com as contas e rateio feitas a fls.

Albino Tavares da Silva.—Julgado por sentença encerrado o processo de fallencia attenta a exiguidade da massa apurada nas contas de fls.

### Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, O DR. ELIEZER G. TAVARES; ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças e despachos de 25 de outubro de 1906

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Argemiro de Azevedo.—Intime-se por edital.

Autora, a mesma; réo, Francisco Pinto Mendes.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 13 v., sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria Piedade de Oliveira.—Proceda-se ao arbitramento do quanto pode a ré haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando os dias necessarios de prisão a condemnada para ganhar a importância da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Ignacio Raposo e Tancredo Costa Barreto, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos e a ré.

Autora, a mesma; réo, José de Avila Raposo.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 9, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Dr. Mario Antonio da Costa.—Intime-se o infractor para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 50\$, a que foi condemnado em virtude da sentença a fls. 9 v., sob pena de conversão da multa em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Fiança.—Intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 500\$ a que foi condemnado em virtude de sentença a fls. 16 v., sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Corrêa dos Santos.—Vistos, tendo o infractor Manoel Corrêa dos Santos deixado o processo correr a revelia, nada allegando em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o referido infractor ao pagamento da multa de 50\$, grão minimo do art. 98, § 1º, do Regulamento Sanitario, e nas custas.

#### Despejos de predio

Autora, a Saude Publica, representado pelo Dr. procurador dos Feitos; réos, Carlos Balthazar da Silveira, proprietario do predio, e inquilinos do mesmo.—A vista do requerido a fls. 11 v., archivo-se o presente processo.

Autora, a mesma; réos, José Joaquim Teixeira, proprietario do predio, e inquilinos do mesmo.—Archive-se, de accordõ com o requerido de fls. 15.

### Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. VENANCIO HEMETERIO LOBO LABATUT, 1º SUPLENTE EM EXERCICIO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos de 26 de outubro de 1906

#### Secção crimes

Autora, a justiça; réo, Miguel Carnavel Staffa.—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, Martinho Bittencourt (art. 306 do Código Penal).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; réo, João da Silva (artigo 303 do Código Penal).—Ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

#### EDITAES

### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

*De primeira praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira no executivo hypothecario que lhes move José Werney de Barros; na forma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber ao que o presente edital virem que correm e processam-se por este juizo uns autos de executivo hypothecario entre partes como exequente José Werney de Barros e executados D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Commercial.—Diz José Werney de Barros, nos autos de acção executiva que por este juizo move contra D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, que estando feita a avaliação nos bens executados, requer a V. Ex. se digne de mandar passar editaes de praça, na forma da lei. Nestes termos pede deferimento. E. R. Mercê. Rio, 24 de outubro de 1906.—Por procuração, Manoel Joaquim Mendes. (Estava devidamente sellada).—Despacho: Nos autos, como requer. Rio, 25 de outubro de 1906.—T. Figueiredo.

Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de 20 dias, pelo teor do qual o official semanario travá a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 16 de novembro proximo futuro, ás 11 1/2 horas da manhã, no Forum desta Capital, á rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados a D. Maria Ungria Teixeira e herdeiros do finado Francisco Marques Teixeira, no executivo hypothecario que lhes move José Werney de Barros, os quaes são os constantes da avaliação junta nos autos, e são os seguintes: um predio terreo á rua Visconde Itamaraty n. 41, tendo de frente 6m,13 e de fundos 20m,20; sua formação, pedra, cal e tijolo, com duas janelas de frente e duas portas de um lado, sendo as portadas de frente de cantaria e dos lados de madeira; dividido em duas salas, quatro quartos, copa e quarto com privada. Um puchado no fundo com 3m,90 por 3m,15 o qual serve de cozinha. O predio acima descripto, está edificado em um terreno que tem de frente 11m,08 e de fundos 34m,40 todo fechado tendo mais neste terreno banheiro, tanque de lavagem, privada e caixa de agua. Deram os avaliadores o valor de 15:000\$, preço porque irão a esta primeira praça. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer nos referidos dia, local e hora acima designados, afim de ter logar a praça que

será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias, ao arrematante. E para constar passaram-se esto e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de outubro de 1906. Eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão interino, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

*De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Alvaro Ramos da Costa Cabral & Comp., e, individualmente, do unico socio Alvaro Ramos da Costa Cabral, estabelecidos á rua da Alfandega n. 176, e a requerimento de Manoel da Motta Moraes e de citação aos fallidos, na fôrma abaixo*

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital vireza que a requerimento de Manoel da Motta Moraes, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Alvaro Ramos da Costa Cabral & Comp., e, individualmente, do unico socio Alvaro Ramos da Costa Cabral, estabelecidos á rua da Alfandega n. 176, e a requerimento de Manoel da Motta Moraes, por sentença deste juizo, de 26 de outubro de 1906, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effectos legais de 1 de setembro de 1906, ficando o dito negociante citado, pelo presente, para, no prazo de 24 horas, que correrão em cartorio do escrevão que este subscreve, vir assignar termo de presença a todos os actos do processo e apresentar a lista dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão por 30 dias; tudo nos termos dos arts. 12 e 16 § 2º, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e 47 § 1º, do regulamento n. 4.855 de 2 de junho de 1903. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 26 do outubro de 1906. E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevão interino, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

*De convocação dos credores da firma Brandão dos Santos & Comp., estabelecidos á rua do Mercado n. 7, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 29, do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores em numero legal*

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber, aos que o presente edital virem, em como por este juizo e cartorio correm os autos de concordata de Brandão Santos & Comp., em os quaes foi apresentada a proposta de pagamento aos seus credores com 25 % da totalidade de seus credits, por saldo, recebendo dos mesmos plena e geral quitação, cujo pagamento será feito dentro de 30 dias contados da data da homologação da mesma proposta. E, tendo sido publicados editaes de citação aos credores, com o prazo de 10 dias, para dentro delle dizerem sobre a mesma proposta e fazerem suas reclamações, e terminado o decendio sem haver reclamação alguma, subiram os autos á conclusão, baixando com despacho do teor seguinte: Despacho. Convoquem-se os credores de accordõ com o disposto no art. 34 do regulamento n. 4.855, de 1903. Rio, 15 de

outubro de 1906.—*Nestor Meira*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da firma Brandão dos Santos & Comp. para se reunirem no lugar, dia e hora acima designados, afim de deliberarem sobre a concordata feita pela referida firma com seus credores; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circunstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, observando-se o disposto no art. 54, letras A, B, C e D da lei 859 de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei, pelo official de semana que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de outubro de 1906. E eu João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

**Juizo da Nona Pretoria**

*De citação*

O Dr. José Jayme de Miranda, juiz 9º proctor do Districto Federal:

Faz saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia, pela qual o réo Vicente Martinez tem de ser processado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e, porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á 1ª audiencia deste juizo e ás consecutivas, afim de assistir á inquirições de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer a 1ª audiencia, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás terças e sextas-feiras ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Capital Federal, 25 de outubro de 1906.—Eu, Pedro Ferreira do Serrado, escrivão, o subscrevi.—*José Jayme de Miranda*.

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 1.688**

Hufnagel Plottier & Comp., estabelecidos em Concordia (Republica Argentina) e em Paysandú (Uruguay), apresentam a marca supra que consiste na palavra «El Americano». Esta marca, que pode variar em suas dimensões e côres, serve a distinguir aramo de aço ovalado, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1906. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás doze horas do dia 20 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.688, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

**N. 1.689**

Hufnagel Plottier & Comp., estabelecidos em Concordia (Republica Argentina) e em Paysandú (Uruguay) apresentam a marca supra que consiste em um quadro rectangular formado por uma tira ondulada na parte interna. No centro vê-se uma figura geometrica octogonal. Sobre esta figura lê-se em arco de circulo a palavra «Lucero» (que é a parte essencial da marca) e na parte inferior as iniciaes H. P. y Comp. Esta marca, que pode variar em suas dimensões e côres, serve a distinguir cimento e kerosene, do commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1906. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 20 de outubro de 1906. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.689, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

**N. 1.690**

The Crown Perfumery Company, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste em uma coroa, de baixo da qual se acha uma faxa com as palavras «Trade mark». Esta marca, serve a distinguir perfumarias de todas as especies e sabão perfumado, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1906. Por procuração *Jules Géraud Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 20 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.690, por despacho da Junta Commercial em sessão do hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial).

**N. 1.691**

A. & B. Mackay, Limited, sociedade anonyma, estabelecida em Glasgow, Escossia, apresenta a marca supra que consiste em uma etiqueta rectangular tendo no centro a firma A. & B. Mackay, sobre esta as palavras «Liqueur Whisky» e na parte inferior a palavra «Glasgow». Esta marca, serve a distinguir o whisky da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1906. Por procuração *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas do dia 20 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 1.691, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

Certifico que, as marcas pertencentes a Azevedo Herminio & Comp., registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob ns. 1.002, 1.003 e 1.010, foram depositadas nesta Junta em 4 de outubro do corrente

anno, com A Federação, de Porto Alegre em que foram publicados. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 28 de outubro de 1906.—*Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior.

Certifico que as marcas pertencentes a Libero Guimarães, registradas na Junta Commercial do Paraná sob ns. 651 a 655, foram depositadas nesta Junta em 18 de outubro do corrente anno, com a folha A Republica, em que foram publicadas. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 24 de outubro de 1906.—*Honorio de Campos*, official maior. Estavam colladas e devidaemto inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de 1\$100. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

**NOTICIARIO**

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracaju, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Corrientes*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario** — Sepultaram-se, no dia 21 de outubro, 31 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	6
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	19
Do sexo masculino.....	12
Do sexo feminino.....	31
Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	7
Indigentes.....	31
Indigentes.....	7

—E no dia 24 de outubro, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	24
Do sexo masculino.....	13
Do sexo feminino.....	37
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	37
Indigentes.....	10

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Serviço Meteorologico Nacional—  
Resumo meteorologico e magnetico do dia 25 de outubro de 1906 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosphico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas							
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	758.27	21.7	16.88	87.3	ESE	—	—	—	—	0	0	0	—	—	—	
	2....	757.57	21.8	17.14	88.2	ENE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	757.59	21.8	16.81	86.6	SE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	757.55	21.9	17.08	87.5	NE	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	757.47	21.5	17.33	91.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	757.28	21.8	17.66	91.0	N	Bom	Orvalho abundante	CK,SK	—	9	—	—	—	—	—	—
	7....	757.80	23.2	18.23	86.0	ENE	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	5	—	—	—	—	—	—
	8....	757.94	24.0	18.70	85.0	N	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	757.61	24.8	17.61	75.8	NNW	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	10....	757.39	26.3	17.92	70.5	N	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	11....	756.74	28.0	17.80	73.0	N	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	12....	756.22	29.6	18.92	61.6	NNE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	2.30	—	—	—
	13....	755.69	27.4	18.56	68.2	SE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	14....	754.90	28.6	18.58	63.6	SE	Pom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	15....	754.33	28.8	18.84	63.8	SSE	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	16....	753.85	28.5	18.45	63.5	SSE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	17....	753.51	28.4	19.09	66.0	SSE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	18....	753.69	28.3	19.34	67.9	SSE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	19....	753.83	28.0	19.31	68.8	SE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	20....	753.93	27.9	19.27	70.5	WNW	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	21....	754.12	27.0	19.95	75.0	WNW	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	10.50
	22....	754.55	26.8	20.65	79.0	WSW	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	23....	754.69	25.8	21.07	85.0	ESE	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	—	—	—	—	—	—
	24....	754.40	25.2	20.87	87.5	W	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	0	29.8	29.6	21.0	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 46' 23" 1 NW

Capital Federal, 26 de outubro de 1906. — Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	763.32	26.6	19.62	26.70	S. Paulo.....	761.69	25.0	14.32	28.56
S. Luiz.....	—	—	—	23.50	Santos.....	—	27.0	17.67	26.00
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Paranaguá.....	760.90	25.0	22.57	26.75
Fortaleza.....	764.49	29.0	19.50	27.40	Curityba.....	761.91	24.4	12.25	22.09
Natal.....	764.50	28.2	18.45	27.45	Asuncion.....	757.07	25.9	13.77	25.40
Parahyba.....	—	—	—	25.90	Guarapuava.....	—	—	—	—
Recife.....	765.18	27.6	19.96	23.20	Posadas.....	—	—	—	—
Joazeiro.....	?	27.4	13.88	31.90	Florianopolis.....	761.65	24.0	18.43	25.10
Maceió.....	—	—	—	25.75	Corrientes.....	—	—	—	—
Aracajú.....	755.75	27.0	20.33	25.15	Itaqui.....	762.62	19.6	15.65	28.40
Ondina (Bahia).....	764.70	25.5	21.46	24.75	Porto Alegre.....	761.34	18.2	13.69	19.93
S. Salvador.....	764.28	25.3	20.23	25.85	Santa Maria.....	760.38	20.0	15.73	22.75
Cuyabá.....	767.54	30.2	19.50	30.05	Bagé.....	?	18.0	14.56	20.58
Uberaba.....	760.50	31.5	23.25	27.75	Rio Grande.....	760.48	20.0	12.59	22.06
Victoria.....	762.21	29.2	24.90	28.15	Cordoba.....	—	—	—	—
Barbacena.....	761.56	24.4	15.03	22.20	Rosario.....	—	—	—	—
Juiz de Fôra.....	762.36	28.6	18.20	26.50	Mendoza.....	—	—	—	—
Campinas.....	763.24	26.2	11.93	24.70	Buenos Aires.....	—	—	—	—
Capital.....	759.34	28.2	21.97	25.30	Montevideo.....	764.50	17.2	11.36	17.45

Em Juiz de Fôra trovejou ao NW ás 3 h. p.  
Em Paranaguá trovejou no correr da manhã, havendo em seguida aguaceiros.

Probabilidades, na Capital, até amanhã ao meio-dia: O tempo pôde perturbar-se de um momento para outro. Ventos de sudoeste.

Até ás 2 h. 55 m. p.m. não se recebeu mais telegramma algum.  
Nota—As observações com este signal (x) são de hontem.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 23 de outubro de 1906.

Horas	Barometro a C°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Cao		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Navens	
1 h. m.....	756.8	22.9	18.4	89	3.7	SE	0.6	C. CK	
4 h. m.....	756.2	22.4	17.6	88	0.0	Nullo	0.3	C. CK	
7 h. m.....	757.2	23.6	18.0	83	0.0	Nullo	0.6	C. CK	
10 h. m.....	757.4	23.8	18.6	85	4.0	SSE	0.2	CK. K	
1 h. t.....	756.0	23.5	18.2	85	10.0	SE	0.1	CK.	
4 h. t.....	756.0	23.7	17.7	82	10.0	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	757.2	23.1	17.4	83	8.3	SSE	1.0	KN.	
10 h. t.....	758.5	22.9	17.5	84	2.1	ESE	0.9	CK. KN	
Médias.....	756.91	23.24	17.90	84.9	4.8		0.5		

Temperatura: maxima, ás 9 hs. 3/4 M., 25.0; minima, á 4 hs. 1/2, M., 22.0.—Evaporação em 24 horas, 1.9.—Ozone ás 7hs. m., 3; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação: 10 hs. 19<sup>m</sup>. 12 s.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 25 de outubro de 1906.....	7.246:684\$014
Idem do dia 26:	
Em papel.. 182:829\$572	
Em ouro.... 115:979:239	298:808\$811
	7.545:493\$825
Em igual periodo de 1905..	5.876:255\$315

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

**Renda do dia 26 de outubro de 1906**

Interior.....	13:616\$009
<b>Consumo:</b>	
Fumo.....	1:927\$500
Bebidas.....	1:567\$600
Phosphoros.....	12:000\$000
Calçado.....	2:200\$000
Perfumarias...	498\$000
Especialidade pharmaceuticas.....	1:000\$000
Vinagre.....	38\$400
Conservas.....	150\$000
Chapéos.....	3:055\$000
Tecidos.....	23:000\$000
Registro.....	60\$000
	44:496\$500
Extraordinaria.....	3:942\$053
Deposito.....	136\$000
Renda com applicação especial.....	1:341\$125
	63:531\$687
Renda de 1 a 25 de outubro de 1906.....	1.318:472\$271

Total..... 1.332:003\$958  
Em igual periodo de 1905.... 1.428:545\$208

**EDITAES E AVISOS**

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

**INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1906**

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que a inscripção para os exames da 1ª época do corrente anno lectivo estará aberta, nesta secretaria, de 31 de outubro a 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1906.— O sub-secretario, Dr. Brito e Silva

**Internato do Gymnasio Nacional**

**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA CADEIRA DE PORTUGUEZ**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta secretaria, das 10 da manhã ás 2 horas da tarde, todos os dias uteis, a começar do 25 do corrente até o dia 25 de janeiro proximo, a inscripção do concurso para o provimento da cadeira de portuguez, deste internato.

Poderão ser admittidos ao concurso os brazileiros que se acharem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros.

O candidato que quizer inscrever-se virá a esta secretaria assignar o seu nome no livro apropriado.

Na occasião da inscripção, poderá apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes como titulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Si no dia 25 de janeiro o estabelecimento já estiver em férias, a inscripção permanec-

cerá aberta nos tres primeiros dias uteis da segunda quinzena de março.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 24 do outubro de 1906.—Sylvio Devilaqua, secretario.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem ás vistorias sanitarias que nelles vão ser effectuadas, sob as penas da lei:

- Rua Bambina n. 6, dia 1 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde;
  - Rua Conde de Irajá n. 3, dia 1 de outubro proximo, á 1 hora da tarde;
  - Rua Conde de Irajá n. 44, dia 1 de outubro proximo, á 1 1/2 hora da tarde;
  - Rua da Real Grandeza ns. 22, 24, 26 e 28, dia 3 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde;
  - Rua da Real Grandeza n. 62, dia 3 do outubro proximo, á 1 hora da tarde;
  - Rua da Real Grandeza n. 66, dia 3 do outubro proximo, á 1 1/2 horas da tarde;
  - Rua General Polydoro n. 90, dia 5 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde;
  - Rua General Polydoro sem numero, ao lado da casa n. 71 da rua Sorocaba, dia 5 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde;
  - Rua General Polydoro n. 4, dia 5 do outubro proximo, á 1 hora da tarde.
- Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1906.— O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua de S. Leopoldo ns. 28, 30 e 32;
- Rua de S. José ns. 50, 60, 64 e 102;

Rua dos Arcos ns. 51 e 51 (casa de comodos);  
 Rua Eugenia ns. 8 e 10;  
 Rua General Caldwell n. 121;  
 Rua Frei Caneca n. 37;  
 Rua do Hypolito Benedicto n. 64 (estafagem);  
 Becco dos Ferreiros ns. 7 e 9;  
 Becco da Fidalga n. 10;  
 Becco do Moura n. 8;  
 Becco das Escadinhas ns. 2 (laudo de vistoria), 4 (laudo de vistoria), 6 (laudo de vistoria) e 8 (laudo de vistoria);  
 Rua do Livramento n. 103 (laudo de vistoria);  
 Ladeira do Seminario sem numero antes do n. 54 e n. 54;  
 Ladeira do Castellon n. 26;  
 Rua Visconde de Maranguape ns. 17, 19 e 24;  
 Travessa do Mosqueiro n. 5;  
 Predio do Convento dos Capuchinhos.  
 Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**PRODUCTOS CONSIDERADOS NOCIVOS A SAUDE E CONDEMNADOS PELA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

De ordem do Sr. Dr. director-geral de Saude Publica, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalizaçãõ de generos alimenticios na fabrica dos Srs. João Dham & Filho, á rua Senador Euzebio n. 67, nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, peio que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos o destruidos quando encontrados pela autoridade sanitaria; sendo os infractores punidos com as penas da lei:

1.º Balas de limão.—A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude;

2.º Balas de oreja.—Idem, idem, idem.

2.º Balas de abacaxi.—A analyse revelou na referida amostra a existencia de etheres da serie graxa, os quacs são nocivos á saude.

4.º Balas de cajú.—A analyse revelou na referida amostra a existencia de etheres da serie graxa e materia corante derivada do alcatrão da hulha, es quacs são nocivos á saude.

5.º Balas de maçã.—Idem, idem, idem.

6.º Balas de amendoas.—A analyse revelou na referida amostra a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, que é nocivo á saude.

7.º Confeitos.—Idem, idem, idem.

8.º Balas de grosolha.—Idem, idem, idem.

9.º Balas de ameixa.—Idem, idem, idem.

10. Balas de manga.—Idem, idem, idem.

11. Balas de tangerina.—Idem, idem, idem.

12. Balas de damasco.—Idem, idem, idem.

13. Balas de laranja.—Idem, idem, idem.

14. Balas de baunilha.—Idem, idem, idem.

15. Balas de morango.—Idem, idem, idem.

16. Balas do pecego.—Idem, idem, idem.

17. Balas do pera.—Idem, idem, idem.

18. Balas do uva.—Idem, idem, idem.

19. Balas do banana.—Idem, idem, idem.

20. Balas do aniz.—Idem, idem, idem.

Além disso demonstrou nas do peras e damasco essencia artificial preparada com etheres da serie graxa, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Directoria Geral de Saude Publica**

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem nos dias e horas infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vac ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Alfandega ns. 109 e 200, dia 3 de novembro proximo, ás 12 horas da tarde.

Rua da Alfandega n. 204, dia 3 de novembro proximo, ás 12 1/2 horas da tarde.

Rua da Alfandega ns. 260 e 262, dia 3 de novembro proximo, á 1 hora da tarde.

Rua da Alfandega ns. 280 e 282, dia 3 de novembro proximo, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua da Alfandega ns. 332 e 334, dia 3 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde.

Rua da Alfandega ns. 336 e 338, dia 3 de novembro proximo, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 29, dia 3 de novembro proximo, ás 3 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 126 e 123, dia 5 de novembro proximo, ás 11 1/2 hora da manhã.

Rua General Camara n. 198, dia 5 de novembro proximo, ás 12 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 200 e 202, dia 5 de novembro proximo, ás 12 1/2 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 206 e 208, dia 5 de novembro proximo, á 1 hora da tarde.

Rua General Camara ns. 212 e 214, dia 5 de novembro proximo, á 1 1/2 hora da tarde.

Rua General Camara ns. 216 e 224, dia 5 de novembro proximo, ás 2 horas da tarde.

Rua General Camara ns. 226 e 228, dia 5 de novembro proximo, ás 2 1/2 horas da tarde.

Rua General Camara n. 230, dia 5 de novembro proximo, ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1906.—O secretario, J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, transcrevo abaixo o producto apprehendido pela commissão de fiscalizaçãõ de generos alimenticios e que, analysado no Laboratorio Nacional de Analyses, não foi considerado nocivo á saude publica.

Resultado da analyse procedida no producto apprehendido na fabrica dos Srs. João Dham & Comp. á rua Senador Euzebio n. 67:

Zearina—A analyse revelou na referida amostra a ausencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de outubro de 1906.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

**Recebedoria do Rio de Janeiro**

**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES  
1º districto**

De conformidade com o art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, as alterações feitas no lançamento para 1907, relativamente aos contribuintes seguintes:

**Rua dos Andradas:**

- N. 3. Henrique Lima.
- N. 5. Manoel Pereira de Souza.
- N. 13. Julio Teixeira Serra.
- N. 21. Silva Paranhos & Comp.
- N. 21. J. A. Brito Junior.
- N. 21. José Antonio de Carvalho.
- N. 27. Pereira & Irmão.
- N. 27. Julio Tambosco.
- N. 41. A. G. da Cunha.
- N. 49. Fragozo & Comp.
- N. 51. Martins Costa & Comp.
- N. 53. Bastos & Pereira.
- N. 55. Costa Gaspar & Comp.

- N. 59. J. M. Pacheco & Comp.
- N. 59. Gomes & Comp.
- N. 85. Arthur Pacheco & Comp.
- N. 91. Antonio Amaro.
- N. 4. Alho & Carvalho.
- N. 8. Marques Machado & Comp.
- N. 12. M. Miranda & Freitas.
- N. 16. Florido Mendes & Comp.
- N. 18. Luiz Gonzaga Fernandes Braga.
- N. 20. Lourenço Simão de Figueiredo.
- N. 22. Manoel de Souza Mathias.
- N. 28. Matheus Fitipau.

**Rua da Candelaria**

N. 16 A. C. Gambôa.

**Rua Gonçalves Dias**

- N. 7. Gonçalves & Teixeira.
- N. 13. João Ratto.
- N. 29. J. Bernardes.
- N. 47. Alberto Silva & Comp.
- N. 53. Alberto Marques Pereira.
- N. 55. Maçedo & Simão.
- N. 57. José Rodrigues.
- N. 63. J. M. da Motta.
- N. 65. Luiz Hermany.
- N. 67. Cesar Sampaio & Rogelio.
- N. 67. Hortencio de Carvalho.
- N. 69. Francisco Gusmão.
- N. 71. Dr. Octavio do Rego Lopes.
- N. 71. Dr. Aprigio do Rego Lopes.
- N. 75. Torres Carneiro.
- N. 79. Dr. Luiz de Castro.
- N. 81. Arthur Pinto da Costa Aguiar.
- N. 8. J. J. Magalhães.
- N. 8. Dr. Moreira da Silva.
- N. 10. Adelaide Claudina do Amaral Simas.
- N. 20. Fonseca & Lopes.
- N. 20. Arthur Campos.
- N. 34-36. Lebrão & Comp.
- N. 38. Francisco Vaz de Carvalho.
- N. 42. Antonio Marques da Costa.
- N. 46. F. F. Braga.
- N. 52. F. Vaz de Carvalho.
- N. 52. Dr. Bezerra de Menezes.
- N. 70. Achille Bove.

**Rua Julio Cesar**

- N. 47. Laport Irmão & Comp.
- N. 42. J. Nevares.

**Rua Municipal**

- N. 16. A. Santos Moreira & Comp.
- N. 30. Leitão, Irmão & Comp.

**Rua dos Ourives**

- N. 71 e 73. V. Werneck & Comp.
- N. 75. A. J. da Silva Telles.
- N. 77. A. Silva.
- N. 77. B. Antonio Freire & Comp.
- N. 77. B. G. Pacheco Jordão.
- N. 75. Domingos Lopes Ferrira.
- N. 127 e 129. Paulino Salgado & Comp.
- N. 143. Richers & Comp.
- N. 143. Alfredo de Albuquerque.
- N. 155. Campos & Heitor.
- N. 155. E. Loureiro.
- N. 157. Canedo & Comp.
- N. 185. Ferreira Cabral & Comp.
- N. 30. M. Campos & Comp.
- N. 78. A. J. Peixoto & Comp.
- N. 84. J. Santos & Comp.
- N. 86. J. Coelho Barbosa & Comp.
- N. 88. Luiz Lopes.
- N. 88. Dr. Annibal Pereira.
- N. 90 e 92. Coelho Bastos & Comp.
- N. 120 e 122. Custodio Fernandes & Comp.
- N. 124. Paulino Salgado & Comp.
- N. 126 e 128. Freitas Dantas & Comp.
- N. 130. Hildebrando Costa & Comp.
- N. 136. J. Pereira & Nogueira.
- N. 140. Julio Balleste.

**Rua Primeira de Março**

- N. A. 1. Joaquim Pinto.
- N. 1. Serafim Pitipau.

N. 1, Dr. S. Vargas.  
 Ns. 1 e 3, Silva Araujo & Comp.  
 N. 5, A. Fernandes & Comp.  
 Ns. 5 e 7, Souto Moraes & Comp.  
 N. 11, King, Ferreira & Comp.  
 N. 13, Ottoni Silva & Comp.  
 N. 15, Alves & Comp.  
 N. 19, G. Affonso & Comp.  
 N. 21, Octavio Cardoso de Mattos.  
 N. 43, Belmiro Rodrigues & Comp.  
 N. 51, Zenha Ramos & Comp.  
 N. 59, Gonçalves Zenha & Comp.  
 N. 63, Barros Santos & Comp.  
 N. 71 A, Alvares Pollerey & Comp.  
 N. 77, Siemann, Cabral & Comp.  
 N. 79, A.L. Ferreira de Carvalho & Filho.  
 N. 91, Azevedo & Silva.  
 N. 111, A. Santos Moreira & Comp.  
 N. 115, José Caballero Domingues.  
 N. 121, Siqueira & Comp.  
 N. 4, Ferreira Irmão & Comp.  
 N. 12, Granado & Comp.  
 N. 20, Dr. Bento de Faria.  
 N. 20, Julio Francisco de Sant'Anna.  
 N. 22, Luiz Lopes Pereira.  
 N. 28, Carvalho & Piantiere.  
 N. 34, Antonio Vianna & Comp.  
 N. 42, Oliveira Valle & Comp.  
 F. 44, Sampaio Avelino & Comp.  
 N. 50, Edward Sobarh & Comp.  
 N. 56, Orustein & Comp.  
 N. 58, Norton Megaw & Comp.

*Rua da Quitanda*

N. 26, A. Leite & Comp.  
 N. 31, Vicente da Cunha Guimarães.  
 N. 47, Araujo Penna & Filho.  
 N. 51, a 53 Teixeira Fonseca & Comp.  
 N. 63, Lopes & Freire.  
 N. 79, B Lima & Mattos.  
 N. 81, Dr. João Roquette C. de Mendonça.  
 N. 85, Vieitas & Comp.  
 N. 87, J. Cypriano & Comp.  
 N. 93, Vieira Cunha & Comp.  
 N. 101, Antonio Mendes Junior.  
 N. 107, Alberto Prechel.  
 N. 113, Olympio de Campos & Com.  
 N. 117, Frias & Comp.  
 N. 121, Dr. Alcibiades Uchoa.  
 F. 123, Eduardo Clere & Comp.  
 N. 133, A. Santos & Comp.  
 N. 147, Arens & Comp.  
 N. 157, Avellar & Comp.  
 N. 159, Theodoro Pekolt.  
 N. 161, Ayres Ferreira Barrosa.  
 N. 163, Procopio Gliveira & Comp.  
 N. 165, Manoel Pereira Cardoso.  
 N. 10, Moreira & Moreira.  
 N. 42, Luiz & Comp.  
 N. 44, Meyer & Comp.  
 N. 48, Almeida Marques & Comp.  
 N. 50, J. Queiroz & Comp.  
 N. 54, Martins do Amaral.  
 N. 53, Antonio Gonçalves Pereira da Silva.  
 N. 58, Dr. Gusmão Lima.  
 N. 60, Custodio Martins & Comp.  
 N. 62, Borel & Comp.  
 N. 70, Vicente da Cunha Guimarães.  
 N. 72, Heitor Ribeiro & Comp.  
 N. 74, Jeronymo José Pimenta.  
 N. 74, Antonio Fernandes.  
 N. 76, Costa & Pereira.  
 N. 76, Marcellino Lazzaro & Comp.  
 N. 78, Luiz Augusto de Magalhães & Comp.  
 Ns. 86 e 90, J. R. Suceca & Comp.  
 N. 94, A. Moura.  
 N. 100, David dos Santos.  
 N. 131, Netto & Abreu.

*Rua de S. Bento.*

N. 1, Ribeiro Ferreira & Comp.  
 N. 3, José Luiz Figueira & Comp.  
 N. 9, Gepp Edward & Comp.  
 N. 11, Teixeira & Vianna.  
 N. 19, Miranda Jordão & Comp.  
 N. 19, Maria de Souza Costa.

Ns. 51 e 53, Maltez & Comp.  
 N. 53, Salvador Zegali.  
 N. 53, Manoel Rozendo.  
 N. 18, Alves Vieira & Comp.

*Rua Visconde de Itaboraity.*

N. 4, Vieiras Mattos & Comp.

*Avenida Central*

N. 29 José Gonçalves Vianna.  
 N. 31 L. Carvalho & Comp.  
 N. 39 Lidgerwood Manufacturing Compa-  
 ny Limited.  
 N. 79 Theodor Wille & Comp.  
 N. 89 Antonio Gerin.  
 N. 89 Leonel Querido.  
 N. 89 Joaquim Siqueira.  
 N. 91 Gião & Costa.  
 N. 93-97 A. J. Garcia & Comp.  
 N. 99 Alberto de Almeida & Comp.  
 N. 127 Alves & Carneiro.  
 N. 127 J. C. Guimarães.  
 N. 127 Dr. Barros Barreto.  
 N. 127 Dr. Bastos de Oliveira.  
 N. 127 Lino José Barbosa.  
 N. 129 Cabalzar & Silva.  
 N. 131 C. Bazin.  
 N. 133 Dutrain Villan & Falque.  
 N. 141-143 Pedro de Siqueira Queiroz.  
 N. 155 Martins Filho & Comp.  
 N. 157 Octavio Mario Mendes.  
 N. 159 Dias & Ribeiro.  
 N. 161 C. M. Pereira Lyra.  
 N. 165 Filgueiras Nogueira & Comp.  
 N. 243 Dr. J. Botelho.  
 N. 2-8 M. Buarque & Comp.  
 N. 10 Castro Silva & Comp.  
 N. 67-74 Herm. Stoltz & Comp.  
 N. 82-86 Freitas Couto & Comp.  
 N. 96-100 Rodrigues Mayrink & Comp.  
 N. 104 Juvanon & Domingos Couto.  
 N. 106 O. Moura.  
 N. 106 Botelho Vieira.  
 N. 114 Costa Pacheco & Comp.  
 N. 116 Ferreira Serpa & Comp.  
 N. 132 M. Nunes & Comp.  
 N. 134 Mme. Rosenwald.  
 N. 136 Barbosa Freitas & Comp.  
 N. 138 Lopes Fernandes & Comp.  
 N. 142 João Vieira Nunes.  
 N. 144 Botelho & Comp.  
 N. 144 Corrêa & Ramiro.  
 N. 144 Eurico S. de Souza o Henrique  
 Carpenter.  
 N. 144 Luiz Carpenter.  
 N. 144 Raul Bittencourt.  
 N. 144 Francisco Antonio Coelho.  
 N. 146 P. Gomes.  
 N. 146 A. Cabral & Comp.  
 N. 146 Dr. Novaes da Cunha.  
 N. 146 Carlos de Carvalho.  
 N. 146 Dr. Esteves de Assis.  
 N. 146 Messias & Comp.  
 N. 146 J. Borges.

*Rua de Uruguayana*

N. 15 J. A. da Silva.  
 N. 19-21 Cjello Martins & Comp.  
 N. 21 Trajano Bracet.  
 N. 21 Dr. Lassauco Cunha.  
 N. 21 Dr. Castro Peixoto.  
 N. 21 Dr. Daciano Goulart.  
 N. 25 Viuva Azevedo & Comp.  
 N. 27 Henrique Boiteux & Comp.  
 N. 27 Mme. Bella Aldina.  
 N. 33 Meirelles & Moura Brazil.  
 N. 39 Pedro Amorim.  
 N. 43 Fernandes Paranhos & Comp.  
 N. 47 Raunier & Comp.  
 N. 55 Francisco Dias Lopes.  
 N. 61 Mario Schuck.  
 N. 61 A. Camisão.  
 N. 61 A. Freire de Aguiar.  
 N. 61 Dr. Galvão Bueno.  
 N. 61 Dr. Castro Rebello.  
 N. 63 Auler & Comp.  
 N. 81 J. M. Pimentel & Comp.

N. 81 Dr. Cardoso Fontes.  
 N. 81 Dr. Antonio Sattamini.  
 N. 89 Carlos Matheus Ferreira.  
 N. 91 João Rodrigues Lima.  
 N. 103-105 Alves Pinhão & Comp.  
 N. 107 Manoel da Costa Guimarães  
 N. 107 Dr. Ismael da Rocha,  
 N. 107 Dr. S. Illes Filho.  
 N. 4 Julio Moraes & Brandão.  
 N. 8 Miguel Oro.  
 N. 14 Nunes & Santos.  
 N. 18 J. A. de Moraes Cardoso.  
 N. 30-32 Baptista & Fonseca.  
 N. 40-42 Joaquim Ferreira Vaz.  
 N. 46 Horacio de Andrade & Comp.  
 N. 62 Joaquim Cunha.  
 N. 84 Domingos da Rocha Fernandes Bar-  
 bosa.  
 N. 100 Antonio Manoel da Fonseca.  
 N. 104 Affonso de Almeida.  
 N. 106-108 Guimarães & Fonseca.  
 N. 110 U. Alvares.  
 N. 112 Antonio Christovão & Comp.  
 N. 114 Alvaro Antonio Guerra Branco.  
 N. 116 Miranda Vieira & Comp.  
 N. 118-120 José Justino Teixeira,  
 N. 132 J. Fernandes & Corrêa.  
 N. 136 Abel da Costa Ribeiro.  
 N. 146 Teixeira Barroso & Comp.  
 N. 152 J. Baptista Reis.  
 N. 158 Rodrigues Barro & Comp.  
 N. 166 Tavares & Comp.  
 N. 170 Francisco José Teixeira & Santos.

*Travessa Oliveira*

N. 3 J. Costa & Irmão.

*Travessa do Rosario*

N. 9 Fernandes Motta & Comp.

*Becco do Bragança*

N. 16 Quintella & Mendonça.

*Largo de S. Francisco de Paula*

N. 4 Araujo & Lima.  
 N. 6 J. S. Medina & Cunha.  
 N. 8, 14 M. Nunes & Comp.  
 N. 14 Motta & Bastos.  
 N. 16 Teixeira Cardoso & Comp.  
 N. 18 S. J. Gomes & Comp.  
 N. 18 Dr. Gregorio Seabra Junior.  
 N. 20 A. da Rocha Leal.  
 N. 24 Gaspar Pacheco & Comp.

## SOCIEDADES ANONYMAS

*Rua 1º de Março*

N. 23 Navigazione Italiana a Vapore.  
 N. 29 Companhia de seguros Minerva.  
 N. 35 Banco Hypothecario do Brazil.  
 N. 37 Lloyd Italiano.  
 N. 39 Sociedad S. de N. T. de Barcelona.  
 N. 41 Banco União do Commercio.  
 N. 43 A. Filial da Garantia da Amazo-  
 nia.  
 N. 40 Compagnia Navigazione G. I. Flo-  
 rio e Rubattino.  
 N. 51 Empresa de Navegação Sul Rio  
 Grandense.  
 N. 65 Companhia I. do Commercio e In-  
 dustria.  
 N. 73 Guardian S. Company Ltd.  
 N. 73 Mala Real Inglesa.  
 N. 95 Companhia Brazil Industrial.  
 N. 97 Companhia T. T. Carioca.  
 N. 127 Empresa Industrial de M. do  
 Brazil.  
 N. 59 London & Lancashire.  
 N. 58 Liverpool, Brasil and River Plate  
 Steamers.

*Rua da Quitanda*

N. 119 The Prince Linie & Ltd.

*Avenida Central*

N. 37 Companhia Commercio e Nave-  
 gação.

N. 57 Companhia de Seguros M. F. Garantia.  
 N. 67 Companhia Chargeurs Reunis.  
 N. 59 Companhia F. T. Confiança Industrial.  
 N. 61 Companhia Manufactory Fluminense.  
 Ns. 65-67 Companhia de S. de Vida M. T. Mercurio.  
 N. 87 Sociedade S. M. Sobre a Vida Caixa G. das Familias.  
 N. 89, Hamburg Americk Linie.  
 N. 89, Hamburg S. A. D. Gesellschafts.  
 N. 89, Nord-deustcher Company, Maritime.  
 N. 129, Companhia Sul America.  
 N. 12, Companhia Progresso Industrial do Brazil.  
 N. 14, Societe Generale de T. Maritimes.  
 Ns. 66 a 74, Nord-deustcher Lloyd, Bremen.  
 Ns. 66 a 74, Companhia de Seguros V. de Hamburgo.  
 N. 76, The Rio de Janeiro Tramway, L. and P. Company, Limited.  
 Ns. 128 a 132, Sociedade Anonyma do O Pa...  
 Rua de S. Bento :  
 N. 9, Companhia F. T. Industrial Mineira.

FABRICAS

Rua Primeiro de Março :  
 Ns. 123 a 125, Ferreira Souto & Comp.  
 Rua da Quitanda :  
 N. 21, Veiga Barauna & Comp.  
 Recebedoria do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906.—O encarregado do lançamento, Francisco de Paula Osorio.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de dous terrenos, tendo um 10<sup>m</sup>,80 de frente á rua Principe do Grão Pará, tendo uma casa arruinada, e outro com 18 metros de frente, com uma casa em mão estado, á rua Quinze de Novembro, requeridos por Durisch & Comp.

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica para aforamento dos citados terrenos, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 27 de outubro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

1.ª As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas;

2.ª Os concorrentes, no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haver depositado na thesouraria geral do Theouro Federal a quantia de 50\$ por qualquer dos dous terrenos, para garantia da assignatura do respectivo termo;

3.ª De accordo com o paragrapho unico, art. 5.º, das instruções de 30 de outubro de 1891 versará a concorrência sobre os preços dos furos e das joias, sendo os mesmos estabelecidos para aquelles, de 5\$400 para o primeiro e de 9\$ para o segundo dos citados terrenos, e para estas de 9\$170 para os 10<sup>m</sup>,80 de frente que tem o primeiro terreno e de 163\$620 pelos 18<sup>m</sup>,0 de frente que tem o segundo terreno, devendo o proponente preferido a cada um dos terrenos entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as respectivas importancias das medições de cada terreno, que é de 2\$464 para o primeiro e de 27\$200 para o segundo, sob pena de perder, em favor do mesmo Thesouro, a caução a a que se refere a 2ª condição.

4.ª O proponente preferido deverá indemnizar o Thesouro dos valores das materias

das casas em ruinas, existentes nos referidos terrenos, os quaes materias foram avaliados em 1:200\$ para o primeiro e em 3:000\$ para o segundo terreno, devendo estas importancias servir de base á concorrência.

Na secção dos Proprios Nacionais e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concorrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito destes aforamentos.

Directoria das Rendas Publicas, 28 de setembro de 1906.—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas. (

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DO PROPRIO NACIONAL SITO Á RUA DE S. JOÃO N. 103, EM NITEROY

Esta directoria, competentemente autorizada, declara que até o dia 20 do proximo mez de novembro e até ás 2 horas da tarde receberá propostas para a compra do predio de sobrado, na cidade, rua e numero supra-mencionados, medindo de frente 8<sup>m</sup>,50 e de fundo, o terreno 55<sup>m</sup>,0 e o predio 13<sup>m</sup>,80, tendo um puchado de 8<sup>m</sup>,70 por 3<sup>m</sup>,80 de largura, dividindo-se no pavimento terreo em sala de entrada com escada para o sobrado, tendo ao fundo uma saleta e ao lado um corredor de entrada com sala de visitas, quartos, sala de jantar, cosinha, etc., tendo o sobrado sala e quarto na frente, mais dous quartos, sala de jantar, saleta de engommar, despensa, cosinha, etc. E assoalhada no pavimento terreo e no sobrado, sendo este forrado. A sua construcção é de pedra e cal na parede da frente, sendo a dos fundos de frontal com pilares e as divisórias de frontal e estuque.

O terreno é de marinhãs, desmembrado do do n. 166.

As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito da quantia de 100\$ feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, para garantia da assignatura da escriptura pelo proponente preferido, o qual a perderá si não assignar dentro do prazo de 15 dias, contados da data do respectivo despacho.

Essas propostas serão feitas em carta fechada, contendo o prazo por extenso e em algarismos, sem emendas nem rasuras.

Servirá de base á concorrência o preço da avaliação do predio de 3:500\$900.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de outubro de 1906.—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas. (

### Imprensa Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido annullada a concorrência aberta para o fornecimento de material e artigos necessarios ao consumo desta repartição, no 1.º semestre do corrente anno, desta data até o dia 20 do corrente mez, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento, durante o 1.º semestre de 1907, do material e dos objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas, serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, devidamente estampilhadas, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo ser acompanhadas do conhecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesouraria deste estabe-

lecimento, mediante guia expedida por esta repartição, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento com que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim ter pago o imposto de industria e profissão.

O negociante proposita o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente, que, uma vez aceita sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto, dentro do prazo de oito dias depois de approved pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta repartição, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 2 de outubro de 1906.—*Saturino Argollo*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, declaro, que o prazo para a concorrência foi prorrogado até o dia 31 do corrente.

Secção Central, 20 de outubro de 1906.—*Saturino Argollo*, chefe de secção interino.

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Primeira praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens abaixo, no dia 27 de outubro de 1906, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES

Lote n. 1

S/m: 700 garrafas contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando bruto com as garrafas 989 kilos; ignorar-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 2

Idem: 3.000 garrafas vãsias de vidro ordinario escuro, pesando liquido 2.102 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Bragança: 1 caixa n. 1.705, com 51 kilos de seringas de borracha.

Idem: 1 barrica n. 1.705, com seis duzias de mamadeiras de vidro; vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 10 de novembro de 1905.

Lote n. 2

L-II-79 (em um losango): 4 caixas ns. 1/4, com estampas reclame, pesando bruto 510 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

VJ: 1 caixa n. 399, com 250 kilos de pasc bruto de estampa, reclame.

Idem: 1 dita n. 400, com 80 kilos de cartazes, annuncios de celluloido; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

II: 1 caixa n. 1, com 35 kilos de livros com capa de papelão, peso bruto; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

WIC: 1 encapado n. 6.192, com 2 kilos com roupa de linho pardo; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

SSMC (em um losango): 1 caixa n. 2.414, pesando bruto 80 kilos, de obras impressas de uma só cor, vinda de Nova York no vapor *E. Prince*, descarregada em 7 de fevereiro de 1906.

**Lote n. 7**

E-C-FP (em um losango): 7 fardos, pesando bruto 1.230 kilos de papel colorido para encadernação, vindos de Hamburgo no vapor *Assuncin*, descarregados em 18 de novembro de 1905.

**Lote n. 8**

T-5558 (em um losango): 66 fardos, pesando bruto 4.900 kilos de papel de cor para encadernação; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 9**

SFC: 12 fardos, pesando bruto 258 kilos de papel assetinado para impressão; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 10**

CTC, DPT, GC, GAAC, MJC, sem marca, NSC, RLC: 55 barris vazio; vindos de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregados em 15 de janeiro de 1906.

**Lote n. 11**

KH: 10 caixas ns. 9.455/64, contendo machalos, pesando 180 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.424, contendo obras de cobre simples, pesando bruto 77 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 22 de julho de 1905.

**Lote n. 12**

KH: 1 caixa n. 9.412, contendo facas para mesa com cabo de metal ordinario e outros, 27 duzias; obras de aluminio pesando bruto 6 1/2 kilos; obras de estanho pesando bruto 20 kilos; obras de vidro n. 1 branco, para cima de mesa, pesando bruto 8 kilos.

Idem: 1 dita n. 9.429, contendo facões para matto, pesando 25 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 13**

KH: 1 caixa n. 9.481, contendo facas ordinarias para cozinha pesando 55 kilos; duas duzias de canivetes com cabo de osso; facas com bainhas de couro e papelão, pesando bruto 7 kilos; puchadores de ferro e madeira pesando bruto 7 kilos; obras de fio de arame simples não especificado, pesando bruto 1 1/2 kilos; obras de cobre simples, não especificado, pesando bruto 40 kilos; conchas de metal, simples, pesando bruto 850 grammas; agulhas de aço, pesando bruto 18 kilos; um despertador de metal ordinario (relogio); da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 14**

KH: 1 caixa n. 9.480, contendo canivetes ordinarios com cabos de chifre e semelhantes 210 duzias; 10 duzias de talheres com cabo de madeira ordinaria; 6 duzias de navalhas com cabos ordinarios; bolsos de couro simples, pesando bruto 1/2 kilo; hesouras até 16 centímetros de comprimento, 75 duzias; thesouras de mais de 16 centímetros de comprimento 14 duzias.

Idem: 1 dita n. 9.479 contendo ferramentas manuaes, pesando bruto 127 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 15**

AP: 1 caixa n. 587, contendo casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 60 kilos, medindo 150 metros; vindo de Liverpool no vapor *Orita*, descarregada em 14 de agosto de 1905.

**Lote n. 16**

CLB (em um losango): 1 caixa n. 118, contendo caixinhas de papelão vasias para botica e semelhantes, pesando liquido 4 kilos.

F (em um losango): 1 amarrado de taboas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 17**

KJ: 1 caixa n. 1.533, com solução medicinal, pesando 8 kilos; sacos para aguas mineraes artificiaes, pesando bruto 7.800 grammas.

FC: 1 dita vasia.  
CM-S: 1 quartola vasia; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 18**

GL: 4 barris ns. 12.427/30, contendo vinho não especificado até 14º de força alcoolica, pesando liquido 351 kilos; vindos de Bremen no vapor *Roland*, descarregados em 21 de julho de 1904.

**ARMAZEM N. 10**

**Lote n. 1**

CRP: 1 caixa n. 5.665, contendo oxido de zinco puro em 20 vidros, pesando 10 kilos; 60 vidros de benzoato de soda, pesando 13.600 grammas; 66 vidros de iodoformio pulverizado, pesando 7.240 grammas; citrato de ferro ammoniacal; 30 vidros, pesando 7.500 grammas; 30 vidros de sulpho paleol, pesando 3.600 grammas; 66 vidros de iodorei-sublimado, pesando 7.240 grammas; 50 vidros de iodureto de soda, pesando 3.240 grammas; 20 vidros de iodureto de calcio, pesando 560 grammas; 20 vidros de iodureto de stroncio, pesando 560 grammas; vinda do Havre no vapor *Cordillere*, descarregada em 24 de novembro de 1905.

**Lote n. 2**

LG&C: 3 caixas ns. 291 a 293, contendo capsulas de estanho para garrafas, pesando bruto 186 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 10 de novembro de 1905.

**Lote n. 3**

TB: 5 amarrados de 3 caixas ns. 86 a 100, contendo leite condensado em latas, pesando ea la caixa 23 kilos e todas 345; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 4**

BB&C (em um triangulo): 2 caixas ns. 3.799 e 3.800 contendo 58 1/2 duzias de camisas de algodão simples; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 5**

VA: 1 caixa n. 2.301, contendo fructos em conserva de calda, pesando bruto 10 1/2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 6**

JAR: 1 caixa n. 322, contendo barbante pesando bruto 33 kilos; da mesma procedencia vapor e descarga.

**Lote n. 7**

872 (em um rectangulo): 31 fardos ns. 2.941 a 2.971 de papel li-o de um dos lados para embrulho, pesando liquido 6.045 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

**Lote n. 8**

ADA: 2 caixas ns. 9 e 10, contendo elixir medicinal, pesando liquido 40 kilos; vindas do Havre no vapor *Cordillera* descarregadas em 29 de novembro de 1905.

**Lote n. 9**

FMCC: 2 caixas ns. 110 e 1.003 A, contendo estampas não classificadas, pesando

bruto 109 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Bahia* entrado em janeiro de 1906.

**Lote n. 10**

CRP: 1 caixa n. 8, contendo xaropes medicinaes, pesando liquido real 5 kilos; extractos moles não especificados, pesando bruto 2 kilos, vinda de Southampton no vapor *Magdalena*, entrado em 18 de julho de 1905.

**Lote n. 11**

SB-K: 1 caixa n. 19, contendo obras de ferro fundido simples, pesando 58 kilos.

Idem: 1 dita n. 20, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando 11 kilos; vindas de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregadas em 20 de setembro de 1905.

**AVISO**

No dia do leilão os objectos que teem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem se antes do leilão ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arremataçao, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão. Todo o despacho de arremataçao será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1906.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL**

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Gutrune*, procedente de Nova-York, entrado em 19 de outubro de 1906.—Manifesto n. 713—Termo n. 255.

Armazem n. 15—SRR: uma barrica n. 6, repregada e avariada.

Idem: uma caixa n. 7, idem idem.  
ANF: uma dita n. 251, idem idem.

Vapor inglez *Aragon*, procedente de Southampton, entrado em 17 de outubro de 1906.—Manifesto n. 817—Termo n. 253.

Armazem n. 15—ECA: duas caixas ns. 7.786 e 7.782, repregadas e avariadas.

Idem: uma dita n. 7.777, idem idem.  
CFE: 1 dita n. 476, idem, idem.

Armazem n. 15—J&V: 1 dita n. 7.173, repregada e avariada.

Vapor allemão *Coritoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1906.—Manifesto n. 768. Termo n. 257.

Armazem n. 1—CMC—12441828: 1 caixa sem numero, vasia.

S&S: 1 dita n. 33, repregada e avariada.  
FM: 2 ditas ns. 9 e 12, idem, idem.

SM: 1 dita n. 17.384, idem, idem.  
PC: 2 ditas sem numeros, idem, idem.

S. Bomardo—GZC: 2 ditas sem numeros idem, idem.

BPC: 1 dita sem numero, idem, idem.  
P&C: 1 dita sem numero, idem, idem.

S. Bomardo—LC: 1 dita sem numero idem, idem.

NZC: 1 dita sem numero, idem, idem.  
AH—SPC: 1 dita n. 1835, idem, idem.

R&RJ: 1 dita n. 5918, idem.  
Armazem n. 1—MMRC: 1 caixa n. 2.917, repregada.

SCC—LG: 1 dita n. 1.033, idem.

JCC: 2 ditas ns. 180-179, idem.  
Gastronome: 2 ditas ns. 127-166, idem.

CC—FBahia: 2 ditas ns. 1.947-1.953, idem.  
 JCC: 1 dita n. 177, idem.  
 MMR—LG: 2 ditas ns. 2.915-2.887, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.892, idem.  
 Pacheco: 1 dita n. 9.583, idem.  
 JMRC: 1 dita n. 222, idem.  
 SDC: 2 ditas ns. 1.886-1088, idem.  
 Idem; 1 dita n. 1.087, idem.  
 R&J: 1 dita n. 5.782, idem.  
 GCJ: 1 dita n. 675, idem.  
 C: 1 caixa n. 1.006, repregada.  
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de setembro de 1903.  
 —Manifesto n. 768. Termo n. 258.  
 Armazem n. 13—MFB: 1 caixa n. 3.819, repregada.  
 IFG: 1 dita n. 1.339, idem.  
 IC: 1 dita n. 4.895, idem.  
 ASC: 1 dita n. 16.586, idem.  
 I&C: 1 dita n. 3.613, idem.  
 MMBHF: 1 dita n. 2.165, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.165, idem.  
 CH: 2 ditas ns. 3.714 e 1.680, idem.  
 KL: 1 dita n. 936, idem.  
 TFC: 1 dita n. 648, idem.  
 LD: 1 dita n. 503, idem.  
 GHKC: 1 dita n. 18.288, idem.  
 Armazem n. 12—FBC: 1 caixa n. 432.039, repregada.  
 30—Maia: 1 dita n. 1.796, idem.  
 F&S: 1 dita n. 932, idem.  
 ARPC: 1 dita n. 510, idem.  
 Both: 1 dita n. 117, idem.  
 CCS: 1 dita n. 59, idem.  
 LC: 1 dita n. 1.200, idem.  
 MMB—HP: 1 dita n. 21.065, idem.  
 Termo n. 250—Vapor allemão *Colbenz*, procedente de Bremen, entrado em 29 de setembro de 1906—Manifesto n. 773.  
 Armazem n. 16—OSC—B: 1 sacco sem numero, roto.  
 DG: 1 caixa n. 5.493, repregada.  
 Termo n. 260—Vapor francez *Corsico*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1906—Manifesto n. 801.  
 Armazem n. 11—OR: 1 caixa n. 2.059, avariada.  
 Z: 1 dita n. 626, repregada.  
 MMC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, idem avariada.  
 MMC: 4 ditas ns. 1, 1, 1, 1, idem idem.  
 GIC: 5 ditas ns. 1, 1, 1, 1, 1, idem.  
 FR: 1 dita n. 14, idem.  
 PP: 1 dita n. 4, idem.  
 JLFB: 1 dita n. 3.570, idem avariada.  
 Areas: 1 dita n. 145, idem idem.  
 PF: 1 dita n. 1906, idem idem.  
 G—C—RBF: 1 dita n. 97, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 74, idem idem.  
 GFC: 1 dita n. 1.183, idem.  
 JFG: 1 dita n. 2, idem idem.  
 G—JMC: 1 dita n. 4.207, idem idem.  
 Armazem n. 11—S&C: 1 dita n. 517, idem idem.  
 M&C—Sultane: 2 caixas, sem numero, idem idem.  
 GIC—D. Diniz: 2 ditas idem, idem idem.  
 MMC: 1 dita idem, idem idem.  
 LC: 1 dita n. 157, idem idem.  
 LC: 1 dita n. 152, idem idem.  
 PP: 1 dita n. 9, idem idem.  
 CAC: 1 dita sem numero, idem idem.  
 FC: 1 dita n. 2, idem idem.  
 Armazem da Estiva—1 dita n. 325, idem idem.  
 Vapor francez *Corsico*, procedente do Havre, entrado em 10 de outubro de 1906.—Manifesto n. 801. Termo n. 261.  
 Armazem n. 1—Thomé C—Assembléa 12: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
 Barrosa de Albuquerque—Commissão café: 1 dita sem numero, idem idem.  
 A—S—W—C: 2 ditas ns. 875 e 875, idem idem.  
 JAK: 1 dita sem numero, avariada.

AA: 2 ditas idem, idem.  
 AA: 1 dita idem, idem.  
 PCC: 2 ditas idem, repregadas e avariadas.  
 PCC: 1 dita idem, idem idem.  
 GZC: 1 dita idem, idem idem.  
 Iiom: 1 dita idem, idem idem.  
 F: 1 dita n. 44.322, idem idem.  
 TBC: 2 ditas ns. 449 e 1.038, idem idem.  
 C—A—C: 2 ditas ns. 231 e 231, idem idem.  
 Vapor allemão *Rhaetia*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906.—Manifesto n. 805. Termo n. 262.  
 Armazem n. 3—Lloyd Brasileiro: 1 caixa sem numero, repregada.  
 GZA: 2 ditas idem, idem.  
 MA&C: 2 ditas idem, idem.  
 Armazem n. 3.—MA&C: 2 caixas sem numero, repregadas.  
 GZA: 2 ditas idem, idem.  
 AMB: 3 ditas ns. 9—2—10, idem.  
 GZA: 2 ditas sem numero, idem.  
 MAC: 1 dita idem, idem.  
 Lloyd Brasileiro: 1 dita sem numero, repregada e avariada.  
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 1 dita idem, idem idem.  
 CP&C: 1 caixa n. 4.020, repregada.  
 AMB: 2 ditas ns. 3—11, idem.  
 MAC: 3 ditas sem numero, idem.  
 Lloyd Brasileiro: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita idem, idem idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 2 ditas idem, idem idem.  
 GZA: 2 ditas idem, idem idem.  
 MAC: 2 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.  
 Idem: 3 ditas idem, idem idem.  
 Armazem n. 3—AMB: 3 ditas ns. 1—12—5, idem idem.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de outubro de 1906.—Manifesto n. 796. Termo n. 263.  
 Armazem n. 10—JR—CC: 1 caixa n. 3.520, avariada.  
 D—P: 1 dita n. 5.454, repregada e avariada.  
 Idem: 1 dita n. 5.453, idem, idem.  
 FSC: 1 dita n. 2.403, idem, idem.  
 TAM: 1 dita n. 139, idem, idem.  
 AT: 1 dita n. 9.387, idem idem.  
 BPC: 1 dita n. 725, idem, idem.  
 MBH: 1 dita n. 3.111, idem, idem.  
 G—L: 1 dita n. 1.476, idem, idem.  
 FX—Brazil: 1 dita n. 281, idem, idem.  
 FFB: 1 dita n. 896, idem, idem.  
 JC—C: 1 dita n. 16.802, idem, idem.  
 G—C—X: 1 dita n. 548, idem, idem.  
 CC: 1 dita n. 6.301, idem, idem.  
 SXT: 1 dita n. 1.105, idem, idem.  
 R—J: 1 dita n. 5.847, idem, idem.  
 JPM: 1 engradado n. 133, avariado.  
 AKM: 1 caixa n. 1.065, repregada e avariada.  
 M—C: 1 dita n. 5.197, avariada.  
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 5 de outubro de 1906.—Manifesto 796. Termo 264.  
 Armazem n. 10—SXT: 2 caixas ns. 1.109 e 1.081, repregadas e avariadas.  
 Idem: 1 dita n. 1.100, idem idem.  
 BT: 1 dita n. 55, idem idem.  
 HBC: 1 dita n. 4.666, idem idem.  
 RJ: 1 dita n. 5.846, idem idem.  
 WI&C: 1 dita n. 6.629, idem idem.  
 GD&C: 1 dita n. 919, idem idem.  
 AC&C: 1 dita n. 16.623, idem idem.  
 C: 1 dita n. 3.187, idem idem.  
 ASC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.  
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.  
 GZC: 2 caixas ns. 1 e 1, idem.  
 VMC: 1 dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Gunther*, procedente de Nova York, entrado em 4 de outubro de 1905.—Manifesto n. 794—Termo n. 265.  
 Armazem n. 14—SAC: 1 caixa n. 2, repregada.  
 OSC: 1 dita n. 1.539, idem.  
 B—R—M: 1 dita sem numero, idem.  
 G&C: 1 barrica n. 2.635, idem.  
 Luiz & Comp: 1 caixa sem numero, avariada.  
 Vapor inglez *Titan*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de outubro de 1906.—Manifesto n. 798—Termo n. 266.  
 Armazem n. 9—BS&C: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 AS&C: 2 ditas sem numero, idem idem.  
 ABF: 2 ditas ns. 21 e 23, idem idem.  
 A&I: 2 ditas sem numero, idem idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 417 e 401, idem idem.  
 Brazil: 1 dita n. 420, idem idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.330, idem idem.  
 BMC: 1 dita n. 30, idem idem.  
 CCC: 1 dita n. 1.571, idem idem.  
 CCP: 1 dita n. 15.490, idem idem.  
 H: 1 dita n. 8.924, idem idem.  
 HQ: 1 dita n. 1, idem idem.  
 JLB: 1 dita n. 1, idem idem.  
 PCLBFR: 1 dita n. 10, idem idem.  
 LG: 1 dita n. 2.328, idem idem.  
 M: 1 dita n. 145, idem idem.  
 SGM-784-SS: 1 dita n. 213, idem idem.  
 S: 1 dita n. 3.989, idem idem.  
 Armazem 9—Z—T1: 1 dita, sem numero, idem idem.  
 Armazem n. 9—AS&C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
 AS&C: 7 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 BS&C: 3 ditas idem, idem idem.  
 Dia: 2 barricas ns. 453 e 458, idem idem.  
 MP&C: 3 caixas sem numero, avariadas.  
 JMC—251: 5 volumes sem numero, quebrados.  
 MA—272: 1 dito idem, idem.  
 CTC: 6 caixas idem, repregadas.  
 Vapor francez *Esmeraldas* procedente de Bordéus, entrado em 11 de outubro de 1903—Manifesto n. 810. Termo n. 267.  
 Armazem n. 4—A&I: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 L&B: 1 dita idem, idem idem.  
 C&P: 1 fardo n. 3.683, avariado.  
 NCC: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.  
 AWC—VE: 3 caixas idem, idem idem.  
 L&B: 3 ditas idem, idem idem.  
 C&B: 1 dita n. 9.324, idem idem.  
 PM: 1 dita n. 138, idem idem.  
 A&I: 1 dita sem numero, idem idem.  
 AWC—VE: 2 ditas idem, idem idem.  
 NCC: 3 ditas idem, idem idem.  
 GP: 2 ditas idem, idem idem.  
 L&G: 2 ditas idem, idem idem.  
 NCC: 2 ditas idem, idem idem.  
 I&C: 1 dita n. 162, idem idem.  
 B&C: 1 dita n. 1, idem idem.  
 Vapor francez *Mangellan* procedente de Buenos Aires, entrado em 19 de outubro de 1906—Manifesto n. 737. Termo n. 268.  
 Armazem n. 6—DP—VE: 1 caixa n. 1.319, repregada e avariada.  
 Sar. E. Barros: 1 dita sem numero, idem idem.  
 JO&C: 1 caixa n. 1.298, avariada.  
 P—X—I: 1 dita n. 15, idem idem.  
 C—X—C: 1 dita n. 15, idem idem.  
 GP&C: 1 dita n. 5.653, avariada.  
 Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 19 de outubro de 1906.—Manifesto n. 835—Termo n. 269.  
 Armazem de amostras—Carlo Paroto 1 pacote, sem numero, roto.  
 E—C—MC: 2 caixas sem numero, repregadas, idem.  
 EH: 1 dita n. 15.037, idem idem.  
 José Pinto Carneiro: 1 dita sem numero idem idem.

Vapor allemão *Rhastia*, procedente de Hamburgo, entrado em 8 de outubro de 1906. — Manifesto n. 805 — Termo n. 270.

Armazem n. 1 — SC: 1 caixa n. 361, re-pregada.

SC: 1 dita n. 362, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1906. — Pelo inspector, Antonio Roberto de Vasconcellos.

### Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas nos dias abaixo designados, até as 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno vindouro, dos artigos dos seguintes grupos:

Madeiras e materiaes, no dia 29 do mez corrente.

Tintas, drogas, brochás e vernizes, no dia 7;

Metaese ferragens no dia 14;

Limas, parafusos e pontas de Pariz, no dia 21, tudo de novembro proximo futuro.

• As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão procurar nesta secção os respectivos impressos, e bem assim apresentar suas habilitações, de accordo com o regulamento desta repartição, para a primeira concorrência até o dia 27 do mez corrente; para a segunda até o dia 5; para a terceira concorrência até o dia 12 e para a quarta até o dia 19, do mez de novembro futuro.

Em cumprimento do aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, do Ministerio da Guerra, os pretendentes a esses fornecimentos deverão apresentar documentos das cauções de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$), feitas na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, sendo a de um conto de réis (1:000\$), para garantia da execução do contracto em geral e a de quinhentos mil réis (500\$), para garantia das respectivas assignaturas, levantando esta, desde que o assignem ou incorrendo na pena de perda, quando se neguem a fazel-o.

Prévine-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias e escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazorem representarem legalmente na occasião da respectiva sessão.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 17 de outubro de 1906. — O chefe da secção, tenente-coronel, Manoel Ferreira Neves Junior.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA DE ARTIGOS DE ORIGEM ESTRANGEIRA

A commissão de compras deste laboratorio receberá, até o dia 5 de novembro do corrente anno, para habilitação prévia, os requerimentos á concorrência publica que se tem de effectuar para o fornecimento directo da Europa das drogas e mais artigos necessarios ao mesmo laboratorio, no anno vindouro.

Os requerentes devem ser instruidos com os documentos que provem:

Haver pigo, como negociante estabelecido, o imposto de casa commercial relativo ao 2º semestre do corrente anno;

• Ser negociante matriculado e ter casa importadora.

Para as firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extractada dos livros do registro da Junta Commercial.

Será fornecida guia para o deposito de 3:000\$, na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 24 de outubro de 1906. — Enéas Penaforte de Araujo, escrevente de 1ª classe, servindo de secretario da commissão.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/8	15 15/64
> Pariz.....	\$622	\$329
> Hamburgo....	\$765	\$778
> Italia.....	—	\$638
> Portugal.....	—	\$254
> Nova York.....	—	3\$272
Libra esterlina, em moeda.....		15\$750
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$780

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas.	1:006\$000
Ditas idem idem de 5 %, 1:000\$	1:013\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1903, port.....	1:018\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1906, port.....	152\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 1:000\$, 5 %, port.....	800\$000
Ditas idem idem idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	133\$000
Dito do Brazil, integr.....	143\$000
Comp. Viação Ferrea Sapucahy.	25\$500
Dita Seguros Confiança, c/25 %..	49\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	260\$000
Dita Tecidos Alliança.....	270\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	270\$000
Debs, da Comp. Estrada de Ferro Therzopolis.....	203\$000
Ditos da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	210\$250

Venda por alvará

Duas apolicos geraes de 5 %, 1:000\$..... 1:007\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1906. — José Claudio da Silva, syndico.

### Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1906

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 10\$ por 10 kilos.

Dito idem idem, de Assu, 9\$300 a 9\$500 por 10 kilos.

Dito idem, de Mossoró, regular e 1ª sorte, 8\$900 por 10 kilos.

Assucar branco, de Pernambuco, 195 réis por kilo.

Dito idem crystal, de Campos, 210 réis por kilo;

Dito idem, 2º jacto, de Campos, 190 réis por kilo.

Dito mascavinho, de Campos, 140 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 135 réis por kilo.

Café, 6\$600 a 8\$500 por arroba.

Sebo do Rio Grande, 620 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1906. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Casa de Saude Doutor Eiras

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL REALIZADA A 29 DE SETEMBRO DE 1906

Aos 29 dias de setembro de 1906, á 1 hora da tarde na séde da Companhia, á rua Mundo Novo n. 1, presentes os accionistas: Dr. Carlos Fernandes Eiras — 653 acções —, Dr. Waldemar da Ponte Ribeiro Schiller — 175 —, Carlos Fernandes Eiras Junior — 100 —, D. Maria Evangelina da Ponte Ribeiro Schiller — 90 —, Luiz Gonçalves de Oliveira — 96 —, Joaquim Dias dos Santos, por si, — 75 — e por procurações, como inventariante do espolio do Dr. Manoel Joaquim Fernandes Eiras — 175 — e Joaquim José de Azevedo — 20 acções, perfazendo o total de 1.298 acções, representando 128 votos, conforme consta do respectivo livro de presença, numero mais que necessario para constituir-se a reunião, o Sr. Dr. Carlos Fernandes Eiras, assumindo a presidencia, *ex-vi* dos Estatutos, convida para secretario Carlos Fernandes Eiras Junior.

Lido o parecer do conselho fiscal, bem como a acta da sessão anterior é tudo approvedo por 43 votos, abstenendo-se da votação a directoria e o conselho.

Posto em discussão o balanço e as contas da directoria, pelo mesmo numero de votos e por igual circumstancia é tudo approvedo.

Tratando-se de eleger o conselho fiscal e supplementes, o Sr. presidente convida os senhores accionistas a munirem-se de cédulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal: Luiz Gonçalves de Oliveira, 127 votos; Joaquim Dias dos Santos, 121 votos; Joaquim José de Azevedo, 126 votos e 9 cédulas em branco.

Para supplementes: Drs. Heitor Silva Costa e Octavio Silva Costa, 128 votos cada um e Carlos Fernandes Eiras Junior, 118 votos, havendo 10 votos em branco.

São, portanto, proclamados eleitos para os cargos acima mencionados, os mencionados accionistas presentes e encerrada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, lavrando-se esta acta conforme as exigencias da lei.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1906. — Dr. Carlos Fernandes Eiras. — Carlos Fernandes Eiras Junior. — Luiz Gonçalves de Oliveira. — Joaquim Dias dos Santos. — Joaquim José de Azevedo.

## ANNUNCIOS

### Massa fallida de Francisco da Costa Nunes

24 RUA CONDE DO BOMFIM 24

O syndico provisorio convida os credores desta firma a apresentarem seus titulos á rua Visconde do Inhaúma n. 14, até 27 do corrente mez.

### Rio de Janeiro City Improvements Company, limited

Segundo communicação recebida da directoria em Londres, esta companhia distribuiu um dividendo de dous *shillings* e seis *pence* por acção (representando a taxa annual de cinco por cento), para o semestre findo em 30 de junho de 1905.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1906. — P. M. Gotto, representante.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1906